SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 28 de Outubro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO IX | Nº 1656

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores

CONSELHO FISCAL

Titular:
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
André Brandão de Almeida – Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

Suplente:

Manuilson Andrade Santos – Colônia Leopoldina
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros – Capela

COORDENADORIAS REGIONAIS

Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão – Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central – João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana – Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte – Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul – Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
RESULTADO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2021
O Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na Tomada de Preços nº 02/2021, cujo objeto é a contratação de Consultoria Especializada na Elaboração de Projetos, Assessoria Técnica e Serviços de Engenharia e Arquitetura para o Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema – CONDRI, que foi declarada como vencedora a empresa MARCOS FRED ALMEIDA DE ALBUQUERQUE, inscrita no CNPJ sob o nº 29.044.612/0001-68.

Santana do Ipanema/AL, 27 de outubro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:A9180CB7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021 PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo n.º 9650/2021 Objeto: Chamamento Público para a seleção de artista regional, grupo de folguedos/reisado/guerreiro, corais, grupo teatral auto de natal infantil, papai noel e mamãe noel, visando a realização do Festival Natal em Família. Informações disponíveis no site https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao. Inscrições Prorrogadas até 10 de novembro de 2021, na sede da COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES, localizada na Rua Samaritana, n.º 1185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, de 8 h as 14 h.

Arapiraca – AL, 27 de outubro de 2021.

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Presidente CPL – Portaria nº 864/2021.

Publicado por:
Tiago de Almeida Silva
Código Identificador:EA5ED998

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N.º 238, DE 31 DE MAIO DE 2007

PORTARIA N.º 238, de 31 de maio de 2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo nº 218/2003,

R E S O L V E:

I – Retificar a Portaria de Nº 493, de 26 de maio de 2003, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Tempo de contribuição e Idade, a **BENEDITA MARIA DOS SANTOS RAMOS**, portadora de matrícula nº.825-7, ocupante do Cargo de Professor "C", do Quadro do Magistério do Município, nos termos do Art.40, da Constituição Federal, Art.8º, inciso I, II e III, alínea "a", "b", da Emenda Constitucional nº 20, com Proventos Integrais calculados sobre a jornada de trabalho de 25(vinte e cinco) horas semanais, acrescido do adicional por tempo de serviços, relativo a 25%(vinte e cinco por cento) referente aos quinquênios incidente exclusivamente sobre o vencimento base de cargo, com fulcro no art.71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.009/98- Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Dê-se ciência e cumpra-se.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA RITA NUNES DA SILVA ALBUQUERQUE
Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Portaria foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria de Administração e Recursos Humanos,, aos 31 dias do mês de maio do ano de 2007.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsavel pelo Deptº Administrativo

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:BF43AC9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº 2.484, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

PORTARIA Nº 2.484, de 20 de agosto de 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo nº 811/2014 - SMGPPD,

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com Proventos Integrais, a **VERÔNICA SOARES DE ALBUQUERQUE FARIAS,** portadora de matrícula nº 2463-5, CPF: 443.188.554-49 e RG. 558227 SSP/AL, ocupante do Cargo de Professor, Matriz B-20, Classe I, Nível II – Especialização do Quadro de Cargos Parte Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a",§ 5º, da CF/1988, com a nova redação dada pelo art.2º da EC 41/2003, c/c Art.30, inciso III, da Lei nº 2.213/2001- que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, acrescidos do Adicional por tempo de Serviço, relativo a 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Dê-se ciência e cumpra-se.

CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA
Prefeita

LUCIA DE FATIMA QUEIROZ CAVALCANTE
Secretária M. de Gestão de Pessoas, Patrimônio e Documentos
Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 01 dias do mês de setembro do ano de 2014.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável pela Diretoria de Administração

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:630FEA47

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS AO CONTRATO Nº 24018.2018/2019.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS AO CONTRATO Nº 24018.2018/2019.

LICITAÇÃO: TOMODA DE PREÇOS N° 001/2019.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca
CONTRATADA: PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
CNPJ: 02.072.980/0001-63
acordam ADITAR o presente Termo ao Contrato supramencionado, tudo na conformidade com as condições e instruções contidas no Processo Administrativo nº 22166/2021 e embasadas nas disposições expressas na Cláusula Segunda, parágrafo primeiro do Instrumento e do art. 65, § 1º da Lei Federal de no 8.666/93 e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a readequação ao contrato n.º 22166/2020, cujo objeto é *"AMPLIAÇÃO DO 5° CENTRO DE SAÚDE, NO CENTRO, DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL,"*, de conformidade com as especificações no Cronograma e nas Planilhas que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – do VALOR e dos recursos

Em razão da presente readequação do contrato, haverá uma alteração do valor contratual originário da seguinte: O valor contratual era de **R$ 409.229,77** (Quatrocentos e nove mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos), com reajuste de acréscimo de **R$ 78.235,73** (Setenta e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos), que corresponde a **19,12%** (dezenove vírgula doze). Portanto o novo valor do contrato terá um acréscimo resultando em **R$ 487.465,64 (Quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).**

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Fica expressamente estabelecido que os preços propostos pela CONTRATADA, incluem todos os custos diretos e indiretos requeridos para execução das obras e serviços, previstas na Cláusula Segunda deste instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Os pagamentos das obras e serviços decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos seguintes recursos: Programa de Trabalho 07.70.10.302.1100.5010 –; Elementos de despesa 4.4.90.51.0498 e 4.4.90.51.0040– obras e instalações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscrevem.

DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2021.
DOS SIGNATÁRIOS: José Luciano Barbosa da Silva e João Paulo Gomes dos Santos.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:D78FA488

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS AO CONTRATO Nº 1341/2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS AO CONTRATO Nº 1341/2020.

LICITAÇÃO: TOMODA DE PREÇOS N° 003/2020.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca
CONTRATADA: DRP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME.
CNPJ: 08.893.321/0001-74
acordam ADITAR o presente Termo ao Contrato supramencionado, tudo na conformidade com as condições e instruções contidas no Processo Administrativo nº 1249/2021 e embasadas nas disposições expressas na Cláusula Segunda, parágrafo primeiro do Instrumento e do art. 65, § 1º da Lei Federal de no 8.666/93 e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a supressão e acréscimos de serviços ao contrato n.º 1341/2020, cujo objeto é *"CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA DO PAU D'ARCO, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA"*, de conformidade com as especificações no Cronograma e nas Planilhas que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – do VALOR E DOS PERCENTUAIS

Constitui objetivo do presente instrumento a alteração qualiquantitativa do Contrato nº 1341/2020, com fundamento art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de iteresse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor originário do contrato corresponde ao importe de **R$ 543.849,94** (Quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos). Os valores oriundos do acréscimo de quantidade aos serviços já existentes na planilha correspondem a **R$ 43.162,67** (Quarenta e três mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos), que representa o percentual de **7,93650%.** Os valores oriundos do acréscimo de novos serviços não previstos correspondem a **R$ 118.425,81 (Cento e dezoito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos)**, correspondem a **21,77546%.** A supressão de itens correspondem ao valor de **R$ 44.372,49 (Quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos),** que representa o percentual de **8,15896%.** O valor oriundo da redução de qualidade de itens representa o montante de R$ 13.015,78 (Treze mil, quinze reais e setenta e oito centavos), correspondendo a **2,39327%.**

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará no acréscimo de **R$ 104.200,21 (Cento e quatro mil, duzentos reais e vinte e um centavos).** Com isso o valor contratual passará a ser de **R$ 648.050,15 (Seiscentos e quarenta e oito mil, cinquenta reais e quinze centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscrevem.

DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2021.
DOS SIGNATÁRIOS: José Luciano Barbosa da Silva e Péricles Alcântara Moura.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:9B0FE72E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 24312.1/2021

CONTRATO Nº 24312.1/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2021 DA PREFEITURA DE TAQUARANA/AL.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – AL – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA JHB GOMES PRODUÇÕES - EIRELLI - CNPJ Nº 18.899.026/0001-89.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS **DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.**

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 18.658,00 (DEZOITO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE CONTRATO CORRERÃO A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 13.13.15.451.4120.6063 – GESTÃO ADMINISTRATIVA – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.0010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.

DA VIGÊNCIA: A CONTRATAÇÃO TEM PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, CONTADO DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS, A PARTIR DE QUANDO AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELAS PARTES SERÃO EXIGÍVEIS, SENDO PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº 296.681.744-53 – P/CONTRATANTE – JACKSON HENRIQUE BURGOS GOMES - CPF Nº 019.404.954-07 – P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 22 DE OUTUBRO DE 2021

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:28102C7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 24312.4/2021

CONTRATO Nº 24312.4/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2021 DA PREFEITURA DE TAQUARANA/AL.

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPIRACA – CNPJ Nº 21.013.779/0001-50 E A EMPRESA JHB GOMES PRODUÇÕES - EIRELLI - CNPJ Nº 18.899.026/0001-89.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS **DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.**

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 180.905,55 (CENTO E OITENTA MIL, NOVECENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE CONTRATO CORRERÃO A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 06.60.12.361.4120.2058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.0010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.

DA VIGÊNCIA: A CONTRATAÇÃO TEM PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, CONTADO DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS, A PARTIR DE QUANDO AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELAS PARTES SERÃO EXIGÍVEIS, SENDO PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº 296.681.744-53 – P/CONTRATANTE – JACKSON HENRIQUE BURGOS GOMES - CPF Nº 019.404.954-07 – P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 22 DE OUTUBRO DE 2021

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:27FDAE81

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2021

Pregão Eletrônico 26/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL

Fornecedora registrada: **REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME**, CNPJ nº 11.004.395/0001-17

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de informática, destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Barra de Santo Antônio/AL
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 25.213,65 (vinte e cinco mil e duzentos e treze reais e sessenta e cinco centavos).**
FIRMADO EM: 14/10/2021
SIGNATÁRIOS: Lívia Carla da Silva Alves e Aldenice Bandeira do Ó

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2021

Pregão Eletrônico 26/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL

Fornecedora registrada: **3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA - ME**, CNPJ nº 11.957.607/0001-80

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de informática, destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Barra de Santo Antônio/AL
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 167.178,00 (cento e sessenta e sete mil e cento e setenta e oito reais).**
FIRMADO EM: 14/10/2021
SIGNATÁRIOS: Lívia Carla da Silva Alves e Mariana Camilo Otaviano da Silva.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2021

Pregão Eletrônico 26/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL

Fornecedora registrada: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, CNPJ nº 40.876.269/0001-50.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de informática, destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Barra de Santo Antônio/AL
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 392.380,38 (trezentos e noventa e dois mil e trezentos e oitenta reais e trinta e oito centavos).**
FIRMADO EM: 14/10/2021
SIGNATÁRIOS: Lívia Carla da Silva Alves e Raíssa Rabêlo Ferreira.

Publicado por:
Renata Emanuelle da Silva Xavier
Código Identificador:502BDF85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Barra de Santo Antônio -AL.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: 16/**11/2021**, às 09:30**h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: cplbarradesantoantonio@gmail.com

Barra de Santo Antônio/AL, 27 de outubro de 2021.

PAULO SÉRGIO QUIRINO DE MÉLO
Presidente da CPL

Publicado por:
Renata Emanuelle da Silva Xavier
Código Identificador:CEE2174D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 013/2021
A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.687.166/0001-90 e o senhor **ALESSANDRO WAGNO INÁCIO DUARTE**, inscrito no CPF: 028.589.054-95, celebram a Contratação de arquiteto/engenheiro para serviço de projeto arquitetônico de ampliação e reforma, projetos complementares (Elétrico e Hidrossanitário) 3D, Planilha orçamentária, Visitas Técnicas e demais documentos complementares pertinentes. Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 01.031.0001.2001 - Manutenção da Câmara Municipal. Elemento de Despesas: 3.3.9.0.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Valor: **R$ 10.500,00** (dez mil e quinhentos reais). Vigência: 12 (doze) meses ou até a conclusão dos serviços**.**

Publicado por:
Cicera Gouveia Vilela Damasceno
Código Identificador:CF309BAD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE AUTORIZAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO D 038/2021

Aviso de Autorização
Face aos constantes nos autos do procedimento de Dispensa nº038/2021 Fundamentação Legal: art. 75, §7º, da Lei 14.133/21, do município de Batalha/AL, referente ao processo 067.2021/002,

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE RECARGAS DE GÁS MEDICINAL, AUTORIZO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: ALFA COMERCIAL DE GASES LTDA EPP, CNPJ nº 21.097.535/0001-00- Valor do Contrato: R$ 15.250,99 (quinze mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos) – Vigência 60 (sessenta) dias.

EMILIO WAGNER FIRMINO SILVA
Secretário Municipal de Finanças.

Extrato do Contrato
Contrato Nº 058/2021– Processo Licitatório nº 067.2021/02– Dispensa Nº 38/2021 – Fundamentação Legal: art. 75, §7º, da Lei 14.133/21 – Contratado: ALFA COMERCIAL DE GASES LTDA EPP, CNPJ nº 21.097.535/0001-00 – Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE RECARGAS DE GÁS MEDICINAL – R$ 15.250,99 (quinze mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos) – Vigência 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:DBF5C45B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 0908004/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 27/2021-SRP. OBJETO: registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI. Data da Homologação: 25/10/2021. Vigência: 25/10/2021 a 25/10/2022. Fornecedores e valores Registrados: PROT-SEG COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ 39.560.006/0001-59, valor registrado: R$ 7.970,70; DED PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI – ME, CNPJ 11.372.104/0001-43, valor registrado: R$ 2.868,00; VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ 26.958.780/0001-70, valor registrado: R$ 5.249,25; JB DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA – ME, CNPJ 04.968.644/0001-29, valor registrado: R$ 182,88.

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:E719D95D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021

O Prefeito do Município de Branquinha/AL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2021.0825.0004, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico de 033/2021, cujo o objeto é contratação de empresa especializada na locação de veículos (leves e pesados) para atender as necessidades do município de Branquinha/AL, de acordo com o termo de referência constante no processo e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa PEGASUS LOCADORA DE VEICULOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 08.602.078/0001-98, no valor total negociado de R$ 1.504.606,00 (hum milhão, quinhentos e quatro mil e seiscentos e seis reais).

Branquinha/AL, 27 de outubro de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:9CD8BA79

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021

O Prefeito do Município de Branquinha/AL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2021.0825.0004, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico de 037/2021, cujo o objeto é aquisição de veículos automotores visando atender as necessidades do município de Branquinha/AL, de acordo com o termo de referência constante no processo e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa GAMA VEÍCULOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 06.213.517/0001-45, no valor total negociado do item 04, de R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais).

Branquinha/AL, 27 de outubro de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:8D7DE291

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 37/2021.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Canapi, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 37/2021 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (POSTO LOCAL E POSTO DE APOIO), para atender a demanda da frota de veículos do Poder Executivo do Município de Canapi/AL**, em favor da empresa: **MARIA SONIELMA SILVA DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **07.483.858/0001-01**, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Canapi/AL, 26 de outubro de 2021.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:63BDE793

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2021, que objetiva: Registro de preços para a futura e eventual locação de veículos e máquinas leves e pesados, afim de suprir as necessidades da Administração Municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AL LOCACOES E SERVICOS DE VEICULOS LTDA - R$ 50.000,00; COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTONOMOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ARAPIRACA LTDA COO - R$ 218.090,00; DVL CONSTRUCAO CIVIL E LOCACAO LTDA - R$ 1.454.331,00; IG LOCACOES E SERVICOS EIRELI - R$ 23.040,00.
Coité do Nóia - AL, 25 de Junho de 2021

BUENO HIGINO SOUZA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:8FCBAF39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2021, que objetiva: Registro de preços para a futura e eventual locação de veículos e máquinas leves e pesados, afim de suprir as necessidades da Administração Municipal; ADJUDICO o seu objeto a: AL LOCACOES E SERVICOS DE VEICULOS LTDA - R$ 50.000,00; COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTONOMOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ARAPIRACA LTDA COO - R$ 218.090,00; DVL CONSTRUCAO CIVIL E LOCACAO LTDA - R$ 1.454.331,00; IG LOCACOES E SERVICOS EIRELI - R$ 23.040,00.

Coité do Nóia - AL, 23 de Junho de 2021

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:FAEED627

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS, AFIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 14:30 horas do dia 10 de Novembro de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (82) 981186270. E-mail: licitacoes.pmcn@gmail.com.Edital: prefeituracoitedonoia@gmail.com; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Coité do Nóia - AL, 27 de Outubro de 2021

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:356C53B3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2021

Convite nº 02/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL;

Contratado: MGM COMERCIO E ILUMINAÇÃO EIRELI-ME; CNPJ 25.356.337/0001-67,
Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: contratação de empresa de engenharia, especializada em instalações elétricas para implantação de postes telecônicos na cidade de COLÔNIA LEOPOLDINA – AL,
Valor: R$ 158.498,64 (Cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos)
Vigência : 01 mês e 10 dias;
Celebração: 15/09/2021.

Signatários: Manuilson Andrade Santos e Bruno José Carvalho de Albuquerque

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:B855F9C8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202110200021/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2021

A prefeita do município de Coqueiro Seco/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no parecer da procuradoria jurídica do município e na forma das peças que compõem os autos do processo administrativo nº 202110200021, nos termos do art. 25, inciso III, e art. 26 “caput”, da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 06/2021 a favor da empresa GS COSTA (G2 PRODUÇÕES E EVENTOS), com CNPJ sob nº 16.642.064/0001-26 objetivando a contratação de shows artísticos musicais do artista “Marcynho Sensação”. Valor Global: 120.000,00 (sento e vinte mil reais).

Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco - AL em, 27 de outubro de 2021.

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:BAF9E797

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 06/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202110200021/2021
CONTRATO N° 57/2021

Partes Município de Coqueiro Seco/AL e a empresa: **G S COSTA (G2 PRODUÇÕES E EVENTOS), com CNPJ: 16.642.064/0001-26**. OBJETO: prestação dos serviços artísticos, destinados a realização da festividade de Emancipação política do município de Coqueiro Seco/AL. O show artístico consiste na apresentação da banda: "Macynho Sensação". VALOR GLOBAL: R$ **120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, FUNDAMENTAÇÃO: art. 25, inciso III e art. 26 "caput", da Lei 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie. DATA: 27 de Outubro de 2021. ASSINATURAS: Maria Decele Damaso de Almeida/contratante e a Sr. **Gleydson Firmino da Silva** contratado.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:3B57B7A6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO - SMTTS

O MUNICÍPIO DE CORURIPE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. sob o N.º 12.264.230/0001-47, representada neste ato pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos - SMTTS, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº 0004996/2021

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (não perecíveis), para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Coruripe/AL.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Obs.: As empresas interessadas terão acesso ao termo de referência através do e-mail cotacoescoruripe@gmail.com ou diretamente no Departamento de Compras e Suprimentos da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos - SMTTS, situado à Rua do Sol, Nº 389 – Bairro Comendador Tércio Wanderley - CEP: 57.230-000 - Coruripe - AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Coruripe/AL, 27 de outubro de 2021.

CECÍLIA ATAÍDE GONÇALVES COSTA
Assessora Jurídica – Matrícula nº 51197 – Designada para atuar junto ao Departamento de Compras e Suprimentos da SMTTS

Publicado por:
Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador:85DB6E74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS – SMTTS

Processo: 0003569/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º – 017.01/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos e eletrodomésticos industriais destinados as necessidades da Administração Pública Municipal de Coruripe/AL.
Data de realização: 29 de outubro de 2021, às 14:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.bnc.org.br;
Informações: endereço eletrônico: https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes , ou através do e-mail coruripe.suprimentosal@gmail.com.

Coruripe/AL, 27 de outubro de 2021

MARCELLE MARIZA DA MOTA SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – COPEL

Publicado por:
Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador:CAFA478C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORURIPE - COMUSCO

RESOLUÇÃO N° 15, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Apresentação das Prestações de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe, no Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde de Coruripe, em Reunião Ordinária realizada no dia 30 de setembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do Sistema Único de Saúde-SUS,

Considerando a Apresentação e Apreciação da Prestação de Contas do 3° Quadrimestre de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do 3° Quadrimestre de 2020.

VALQUÍRIA SANTOS DA SILVA
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Coruripe

Homologo nesta data, 30/09/2021, a Resolução nº 15, de 30 de setembro de 2021, nos termos da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e da Resolução nº 453, do Conselho Nacional de Saúde de 10 de maio de 2012.

PEDRO HERMANN MADEIRO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Julia Graziela Pereira da Cruz
Código Identificador:71C182DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORURIPE - COMUSCO

RESOLUÇÃO N° 16, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Apresentação das Prestações de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe, no Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde de Coruripe, em Reunião Ordinária realizada no dia 30 de setembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do Sistema Único de Saúde-SUS,

Considerando a Apresentação e Apreciação da Prestação de Contas do 1° e 2° Quadrimestre de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar com Ressalva a Prestação de Contas do 1° e 2° Quadrimestre de 2021.

VALQUÍRIA SANTOS DA SILVA
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Coruripe

Homologo nesta data, 30/09/2021, a Resolução nº 16, de 30 de setembro de 2021, nos termos da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de

1990 e da Resolução nº 453, do Conselho Nacional de Saúde de 10 de maio de 2012.

PEDRO HERMANN MADEIRO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Julia Graziela Pereira da Cruz
Código Identificador:7DBCE34B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20.07/2021

Processo nº: 02.002/2021
Contrato de nº 20.07/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Craíbas/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.439.549/0001-99.
Contratada: JOSÉ WANDERSON DA SILVA 05407253402, inscrita no CNPJ nº 32.767.887/0001-34.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o município de Craíbas/AL
Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2021, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de Assinatura: 20 de julho de 2021.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e José Wanderson da Silva pela Contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:3CA37AB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 09.07/2021

Processo nº: 02.003.01/2021
Contrato de nº 09.07/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Craíbas/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.439.549/0001-99.
Contratada: CLEMILDA FERREIRA NUNES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 07.671.189/0001-93.
Objeto: aquisição de materiais de consumo destinados a atender do Município de Craíbas/AL.
Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2021, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de Assinatura: 09 de julho de 2021.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Clemilda Ferreira Nunes pela Contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:20DE98F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONVALIDAÇÃO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração do Município de Craíbas/AL, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato do Anexo Único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado;
Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Ficam **convalidados** os atos relativos aos termos contratuais cujos extratos constam do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Prefeitura de Craíbas/AL, 27 de outubro de 2021.

EDUARDO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Extrato do Contrato

Extrato do Contrato nº 03.16/2021

Termo de Contrato nº 03.16/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ Nº 08.439.549/0001-99.
Contratada: MAYA & OMENA ADVOGADOS ASSOCIADOS - SC, CNPJ nº 16.943.954/0001-78.
Objeto: Contratação de serviço jurídico para majoração, defesa e recuperação do índice de ICMS (imposto sobre circulação de mercadorias e serviços), no repasse efetuado pelo estado de Alagoas, para atender as necessidades do Município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, da lei 8.666/93 e suas alterações.
Data de Assinatura: 16 de março de 2021.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Cristiana Maria Maya de Omena Calheiros pela Contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:8911C50C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19.01/2021

Processo nº: 07010019/2021
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 19.01/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.439.549/0001-99.
Contratada: DENIS WILKER PEREIRA ROCHA inscrita no CNPJ sob o nº 10.765.182/0001-45.
Objeto Prorrogação do prazo de vigência e execução do termo de contrato nº 19.01/2021.
Base Legal: Arts. 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.
Vigência: 06 (seis) meses ou até conclusão do processo licitatório, contados a partirda data do término do prazo anteriormente acordado.
Data de Assinatura: 13 de julho de 2021.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Denis Wilker Pereira Rocha pela Contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:1D4CA9A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE CRAÍBAS

A Comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado 2021, desta Secretaria Municipal de Saúde do Munícipio de Craíbas, Alagoas, através da presidente da aludida Comissão que esta subscreve, vem tornar público o presente aviso de prorrogação de

prazo para a divulgação do resultado preliminar do Edital/PSS/2021 com fundamento nas seguintes considerações:

Considerando que o número de inscritos no supracitado PSS, foi superior ao esperado, bem como a existência de feriados no curso do cronograma do resultado preliminar, prorroga–se para o dia 08 de novembro do corrente ano, a publicação do resultado preliminar, passando a integrar o Edital/PSS/2021 a partir da presente data, o cronograma abaixo apresentado com o respectivo calendário:

ETAPAS	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	04 de outubro de 2021
Período de inscrição	05 à 08 outubro de 2021
Avaliação Curricular de títulos e experiência profissional	13 de outubro à 05 de novembro de 2021
Publicação do resultado preliminar	08 de novembro de 2021
Recursos	09 à 10 de novembro de 2021
Publicação do resultado final e homologação	16 de novembro de 2021
Convocação e admissão dos aprovados	08 de janeiro de 2022

Atenciosamente;

Craíbas – Alagoas, em 27 de outubro de 2021.

LUCINEIDE FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Claubenia da Silva Barbosa
Código Identificador:9E92A78E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia – AL convida as empresas especializadas em **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PODAS** a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com. O chamamento diz respeito a uma contratação direta.

As cotações deverão ser enviadas até o dia 03 de novembro de 2021

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – Al, 27 de Outubro de 2021

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:F4609BCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia – AL convida as empresas especializadas em **FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTAS DE PESQUISA, INCLUSÃO E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,** a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.

As cotações deverão ser enviadas até o dia 03 de novembro de 2021

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 27 de outubro de 2021

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:12E4FD4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO DE CANCELAMENTO

Processo Administrativo n° 01250023/2021
Pregão Eletrônico n° 013/2021
Objeto: Registro de preço para fornecimento de EPI – Material de proteção individual de combate ao CORONAVIRUS – COVID-19.

A Pregoeira, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520 de 17 de julho de 2002, procede, em nome do Município de Delmiro Gouveia - AL e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do Processo Licitatório nº 01250023/2021, na modalidade de Pregão Eletrônico n° 13/2021, pelo fato do Termo de Referência constar erros que influenciaram os preços e o objeto apresentado em proposta, conforme consta dos autos do Processo Licitatório mencionado.

Desta forma, em outro momento a Administração Pública providenciará a aquisição do objeto em questão.

Delmiro Gouveia – AL, 27 de outubro de 2021.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:349CDB39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia – AL convida as empresas especializadas em **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI** a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com. O chamamento diz respeito a uma contratação direta.

As cotações deverão ser enviadas até o dia 03 de novembro de 2021

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 27 de outubro de 2021

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:93FFB880

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Educação de Delmiro Gouveia – AL convida empresas especializadas no fornecimento de **MATERIAIS PEDAGÓGICOS (JOGOS E LIVROS) PARA AS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO** a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprassemed.delmiro2021@gmail.com.

As cotações deverão ser enviadas até o dia 10 de novembro de 2021

SIRLANDRO RODRIGUES DE AMORIM
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia, 27 de outubro de 2021.

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:41BA8B80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Educação de Delmiro Gouveia – AL convida as empresas especializadas no fornecimento de **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE CINEMA ESCOLAR** a participarem da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprassemed.delmiro2021@gmail.com
As cotações deverão ser enviadas até o dia 10 de novembro de 2021

SIRLANDRO RODRIGUES DE AMORIM
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia, 27 de outubro de 2021.

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:F9F3EF90

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07260021/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2021

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de equipamentos/material permanente para atender as necessidades básicas de saúde do município de Delmiro Gouveia, referente a emenda Parlamentar n° 11261.089000/1160-02.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor das empresas:

INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIP. CNPJ N° 08.060.934/0001-20, vencedor lote 01 – R$ 31.900,00 (Trinta e um mil novecentos reais); W. K. M SOLUÇÕES TECNOLOGICAS EIRELI CNPJ N° 29.529.181/0001-20 vencedor lote 02 – R$ 14.008,00 (Quatorze mil oito reais); M. K. R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CNPJ N° 31.499.939/0001-76, vencedor lote 03 – R$ 2.756,00 (Dois mil setecentos e cinquenta e seis reais); GM FARMA COMERCIAL LTDA – EPP CNPJ N° 10.638.214/0001-41, vencedor do lote 04 e 07 com valor global de R$ 38.430,00 (Trinta e oito mil quatrocentos e trinta reais); BRUMED COM. ATACADO E MANUT. DE EQUIP. CNPJ N° 31.770.650/00001-40, vencedora lote 05 – R$ 17.888,00 (Dezessete mil oitocentos e oitenta e oito reais) e VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS CNPJ N° 35.458.953/0001-82 vencedor do lote 08 – R$ 22.999,97 (Vinte e dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

Delmiro Gouveia – AL, 21 de outubro de 2021.

ROSANGELA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:0CACFC60

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07260021/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2021
OBJETO: Aquisição de equipamentos/material permanente para atender as necessidades básicas de saúde do município de Delmiro Gouveia, referente a emenda Parlamentar n° 11261.089000/1160-02.

Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Contratadas: INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIP. CNPJ N° 08.060.934/0001-20, vencedor lote 01 – R$ 31.900,00 (Trinta e um mil novecentos reais); W. K. M SOLUÇÕES TECNOLOGICAS EIRELI CNPJ N° 29.529.181/0001-20 vencedor lote 02 – R$ 14.008,00 (Quatorze mil oito reais); M. K. R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CNPJ N° 31.499.939/0001-76, vencedor lote 03 – R$ 2.756,00 (Dois mil setecentos e cinquenta e seis reais); GM FARMA COMERCIAL LTDA – EPP CNPJ N° 10.638.214/0001-41, vencedor do lote 04 e 07 com valor global de R$ 38.430,00 (Trinta e oito mil quatrocentos e trinta reais); BRUMED COM. ATACADO E MANUT. DE EQUIP. CNPJ N° 31.770.650/00001-40, vencedora lote 05 – R$ 17.888,00 (Dezessete mil oitocentos e oitenta e oito reais) e VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS CNPJ N° 35.458.953/0001-82 vencedor do lote 08 – R$ 22.999,97 (Vinte e dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).
Vigência: 31 de dezembro de 2021.

ROSANGELA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:7EA26161

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotação de preços para a composição de processo administrativo cujo objeto trata-se de aquisição **CAMA DE SOLTEIRO,** que serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde, pelo município de Dois Riachos/AL, conforme item discriminados na tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	**Cama de solteiro, em madeira maciça, medindo 190cm de comprimentox90cm de larurax50cm de altura, grade em madeira e garantia de 12 meses**	Unidade	10

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A cotação deverá ser entregue pessoalmente, nos horários de expedientes da prefeitura de **2ª** a **6ª feira (em dias úteis),** ou mediante simples envio, através do e-mail: **compras@doisriachos.al.gov.br**. O prazo para recebimento das cotações será de até **03 (três) dias úteis**, a contar da data desta publicação.

MARIA CLECIA DA SILVA BEZERRA
Setor de Compras – Responsável pelas cotações
Portaria nº 12.2021 de 07.01.2121

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:DD09741E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021-PP/SRP

O Prefeito do Município de Estrela de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o presente processo no valor total de R$ 328.128,03 (trezentos e vinte e oito mil, cento e vinte e oito reais e três centavos).

Estrela de Alagoas, 20 de outubro de 2021.

MÁRIO JORGE GARROTE BARBOSA DA SILVA
Prefeito Interino

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2021-PP/SRP. Processo Administrativo nº 001.250821. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS/AL-CNPJ: 24.176.307/0001-06. ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 01/2021.1-PP – FORNECEDOR REGISTRADO**:** M. DOS ANJOS ROSA, inscrita no CNPJ nº 29.112.421/0001-96, vencedora dos itens e valores unitários como segue: 01-R$ 265,31; 02-R$ 285,00; 03-R$ 313,13; 05-R$ 384,38; 06-R$ 118,13; 07-R$ 123,75; 08-R$ 141,56; 10-R$ 185,00; 15-R$ 186,56; 16-R$ 245,63 no valor global de R$ 180.303,13 (cento e oitenta mil, trezentos e três reis e três centavos). ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 01/2021.2-PP – FORNECEDOR REGISTRADO**:** VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ: 26.958.780/0001-70, vencedora dos itens e valores unitários como segue: 4-R$ 343,13; 9-R$ 202,50; 11-R$ 143,75; 12-R$ 146,25; 13-R$ 148,50; 14-R$ 148,75; 17-R$ 213,75; 18-R$ 361,80; 19-R$ 361,80; 20-R$ 367,00; 21-R$ 367,00; 22-R$ 378,70; 23-R$ 380,60; 24-R$ 386,00; 25-R$ 344,50 no valor global de R$ 147.824,90 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos). CELEBRAÇÃO: 20/10/2021. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Palmeira dos Índios-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, Decreto n° 8.538/2015, Decreto n° 5.450/2005. SIGNATÁRIOS: Mário Jorge Garrote Barbosa da Silva-Prefeito ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e Mateus dos Anjos Rosa e Elizangela Vieira de Gois, pelos Fornecedores Registrados. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site http://www.estrela de alagoas.al.gov.br.

Estrela de Alagoas, 20 de outubro de 2021.

MÁRIO JORGE GARROTE BARBOSA DA SILVA
Prefeito Interino

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:3EBA6E8C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE PENALIDADE

"A EMPRESA HILARIO MACIEL SANTANA 02622137451, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 41.318.469/0001-50, FICA A PARTIR DE 30/09/2021, SUSPENSA TEMPORARIAMENTE DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E IMPEDIDA DE CONTRATAR COM ESTA ADMINISTRAÇÃO, PELO PRAZO DE 2 (DOIS)ANOS, DE ACORDO COM O ART. 87 DA LEI 8.666/93".

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Beatriz Leando Oliveira
Código Identificador:8C1E1137

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02/2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02/2019

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO/AL

Contratada: **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IBDS**, CNPJ sob n°01.778.874/0001-37**.**

Objeto: Formalização de Convênio, em estrita cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, para prestar apoio ao **Programa Administração Pública desenvolvida** para todos, para fortalecer o sistema Municipal de Feliz Deserto/AL.

Vigência: 12 (doze) meses;

Celebração: 08/10/2020;

Signatários: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e José Leopoldo Cabral de Oliveira Alves.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:F884A919

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03/2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03/2019

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO/AL

Contratada: **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IBDS**, CNPJ sob n°01.778.874/0001-37**.**

Objeto: Formalização de Convênio, em estrita cooperação com a Secretaria Municipal de Saúde, para prestar apoio ao **Programa Administração Pública desenvolvida** para todos, para fortalecer o sistema Municipal de Feliz Deserto/AL.

Vigência: 12 (doze) meses;

Celebração: 08/10/2020;

Signatários: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e José Leopoldo Cabral de Oliveira Alves.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:7D787E62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04/2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04/2019

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO/AL

Contratada: **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IBDS**, CNPJ sob n°01.778.874/0001-37**.**

Objeto: Formalização de Convênio, em estrita cooperação com a Secretaria Municipal de Assistência, para prestar apoio ao **Programa Administração Pública desenvolvida** para todos, para fortalecer o sistema Municipal de Feliz Deserto/AL.

Vigência: 12 (doze) meses;

Celebração: 08/10/2020;

Signatários: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e José Leopoldo Cabral de Oliveira Alves.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:42815D97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 05/2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 05/2019

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO/AL

Contratada: **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IBDS**, CNPJ sob n°01.778.874/0001-37**.**

Objeto: Formalização de Convênio, em estrita cooperação com a Secretaria Municipal de Educação, para prestar apoio ao **Programa Administração Pública desenvolvida** para todos, para fortalecer o sistema Municipal de Feliz Deserto/AL.

Vigência: 12 (doze) meses;

Celebração: 08/10/2020;

Signatários: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e José Leopoldo Cabral de Oliveira Alves.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:98CD9FB9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

A Prefeitura Municipal de Ibateguara, através da CPL, avisa que realizará licitação na **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 024/2021. **TIPO**: Menor Preço Global. **DATA E HORA:** 10 de novembro de 2021 às 11h00min. LOCAL: http://bnc.org.br. **OBJETO:** Contratação de empresa sob Registro de Preços para eventual e futura aquisição de projetos pedagógicos, tais como laboratórios multidisciplinares para alunos do ensino fundamental I e II, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Ibateguara. O Pregão acima será realizado no horário local. Edital acima, disponível na CPL ou por requisição através do e-mail: cplnovaibateguara@gmail.com.

Ibateguara (AL), 27 de outubro de 2021.

JOSIVANIA GOMES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:1C28379A

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

A Prefeitura Municipal de Ibateguara, através de sua Pregoeira, avisa que realizará licitação na **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 025/2021. TIPO: Menor Preço Global. **DATA E HORA**: 10 de novembro de 2021 às 15h00min. LOCAL: http://bnc.org.br. **OBJETO:** Contratação de empresa sob Registro de Preços para eventual e futura aquisição de projetos pedagógicos para alunos da educação infantil e do fundamental, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Ibateguara. O Pregão acima será realizado no horário local. Edital acima, disponível na CPL ou por requisição através do e-mail: cplnovaibateguara@gmail.com.

Ibateguara (AL), 27 de outubro de 2021.

JOSIVANIA GOMES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:7752ADA8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Igaci/AL informa que está disponibilizando o formulário de cotação para aquisição de Medicamentos Manipulados para atender as necessidades da Secretária de Saúde. As empresas interessadas terão um prazo de 05 (três) dias corridos, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail igaci.compras@gmail.com.

MARCELO LIMA MONTEIRO
Setor de Compras

Publicado por:
José Petrúcio Oliveira Barbosa
Código Identificador:41214E8A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 28/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01810/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2021
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS DE ALAGOAS – COOTRANSP CNPJ N° 31.619.973/0001-37.
O valor global desta ATA é de R$ 5.269.355,93 (Cinco milhões, duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses - IGREJA NOVA/AL, em 25 de outubro de 2021.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Órgão Gerenciador

COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS DE ALAGOAS – COOTRANSP
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:3AD7281E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INHAPI Nº 020-2021

Processo Nº 2063/2021
Pregão Eletrônico SRP Inhapi Nº 023/2021
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: VICTOR IVO RODRIGUES DE FREITAS EIRELI
CNPJ N° 24.780.976/0001-92
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de mobiliário em geral, para atender o Município de Inhapi/Al
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R$ 5.039.431,70 (cinco milhões, trinta e nove mil quatrocentos e trinta e um reais e setenta centavos)
Celebrado em: 26/10/2021
Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO E VICTOR IVO RODRIGUES DE FREITAS

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:0000D9C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INHAPI Nº 021-2021

Processo Nº 0754/2021
Pregão Eletrônico SRP Inhapi Nº 025/2021
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: MELO PNEUS LTDA
CNPJ N° 28.995.139/0001-31
Objeto: Registro de preços para futura e eventual fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, para atender o Município de Inhapi/Al
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R$ 757.177,50 (setecentos e cinquenta e sete mil cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos)
Celebrado em: 26/10/2021
Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO E MICHELLE MENDONÇA LIMA VILANOVA

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:E6307CBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INHAPI Nº 017-2021

Processo Nº 1300/2021
Pregão Eletrônico SRP Inhapi Nº 021/2021
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: SUPER CONNECT TELECOM LTDA
CNPJ N° 15.392.907/0001-10
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de link de internet dedicado, para atender o Município de Inhapi/Al
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R$ 59.976,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais)
Celebrado em: 25/10/2021
Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO E AFONSO LUIZ TENÓRIO FREITAS MELRO

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:8C0E0F80

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO Ref. Tomada de Preços Nº TP Nº 05/2021.
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO da fase de Habilitação referente à Tomada de Preços acima especificada, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada no serviço de pavimentação. Com o seguinte resultado: EMPRESAS HABILITADAS: ÁGIL CONSTRUTORA; HUGO OTÁVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI, JGS EMPREENDIMENTOS; WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA EIRELI ME; MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; F&D CONSTRUÇÕES LTDA ME; CELTA S.S. EIRELI e PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI ME. É O RESULTADO. Fica aberto os prazos recursais previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente no seu Art. 109 alínea "a". Esgotado os Prazos Recursais e se não for interposto Recursos fica marcado para o dia 08 de novembro de 2021 às 10h00min a abertura das Propostas de Preços. Caso entre recursos será revista a data. Jacuípe/AL.

Jacuípe/AL 26 de outubro de 2021.

TIAGO FEITOSA DA SILVA
Pregoeiro/Presidente CPL

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:C1472465

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 21/2021 – SRP. **OBJETO:**Formalização de ata para futura Contratação de Empresa de Serviços e Aquisição de Peças, Componentes e Acessórios, Destinadas a Manutenção e Conservação da Frota de Veículos da Prefeitura. **DATA DA ABERTURA:** 11 de novembro de 2021 às 10:00 (dez) horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à situada na rua Prefeito Mario Acioly Wanderley, s/n, Centro, Jacuípe/AL. EDITAL: Disponível no endereço acima citado, na sala de licitações, das 08:00 às 13:00 horas
Jacuípe/AL, 26 de outubro de 2021.

TIAGO FEITOSA DA SILVA
Presidente/Pregoeiro

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:C774C03F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Japaratinga/AL informa que está recebendo cotações para o processo nº 050/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de buffet. para atendimento a demanda do município. Prazo para envio de propostas: até 05 cinco dias corridos, a partir desta publicação. Informações: licitacoesjaparatinga@gmail.com; Sede da Prefeitura, situada à Praça Nossa Sra. das Candeias - centro, Japaratinga - AL, Japaratinga – Alagoas. Horário: das 8h às 14h.

KALIU MARCELO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:0D85A2F3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

DIRETORIA DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Junqueiro-AL, representado neste ato pelo Setor de Compras, informa que está recebendo proposta de preço para o Processo n.°10180015/2021, cujo objeto é a contratação, por dispensa, de empresa
especializada no fornecimento de pneus, com fulcro no art. 24, IV, da Lei n.°8.666/93. As empresas interessadas terão até 17:00 horas do dia 03 de novembro de 2021, para enviarem suas cotações de preços. Pedidos de participação, encaminhamento do termo de referência e maiores informações, entrar em contato através do e-mail: setordecompras@junqueiro.al.gov.br.

ERICK CRISTIAN DE OMENA CRUZ
Diretor do Setor de Compras

Publicado por:
Erick Cristian de Omena Cruz
Código Identificador:FCB060FF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL. - PROCESSO Nº: 3836/2021- Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 10.026/2021 - OBJETO: o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamento de informática destinados a atender as necessidades do Município de Maragogi/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Onde se LÊ, data de realização: 05/11/2021. LEIA SE na. Data de realização: 11/11/2021, mantendo-se todas as outras informações vinculadas e publicadas. Disponibilidade de edital: endereço eletrônico: licitacao@maragogi.al.gov.br. Portal da transparência – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

Maragogi- AL, 27/10/2021.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:B0680EC2

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL. - PROCESSO Nº: 3835/2021- Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 11.025/2021- OBJETO: FORMALIZAÇÃO DE ARP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOTORES E MOTO-AQUÁTICA PARA O MUNICÍPIO DE MARAGOGI, CUJAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES GERAIS ENCONTRAM-SE DETALHADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Onde se LÊ, data de realização: 03/11/2021. LEIA SE na. Data de realização: 11/11/2021, mantendo-se todas as outras informações vinculadas e publicadas. Disponibilidade de edital: endereço eletrônico: licitacao@maragogi.al.gov.br. Portal da transparência – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

Maragogi- AL, 27/10/2021.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:B3DC7293

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
TERMO DE CONVALIDAÇÃO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO
Considerandoas disposições da Lei nº.8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerandoo poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerandoque não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei;
Considerando, ainda, o disposto no art.55da Lei nº.9.784/99 Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica**convalidado**o ato relativo ao EXTRATO CONVERSÃO DE ATA EM CONTRATO DA EMPRESA ALGRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI, inscrita no CNPJ n° 30.891.462/0001-07, localizada na Rua Cel. Clodoaldo da Fonseca, n° 245, Centro – Porto Calvo – AL, CEP: 57.900.000, representada por seu Sócio Administrador José Adilson de Lima Silva, inscrito no RG n° 924857/SSP/AL, CPF n° 651.231.904-49, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº.8.666/93, convalidação esta, respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº.9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

EXTRATO DE CONTRATO

CONVERSÃO DE ATA EM CONTRATO: Ata de Registro de Preços 040/2020, Pregão Presencial n° 11/2020 da EMPRESA ALGRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI, inscrita no CNPJ n° 30.891.462/0001-07, localizada na Rua Cel. Clodoaldo da Fonseca, n° 245, Centro – Porto Calvo – AL, CEP: 57.900.000, representada por seu Sócio Administrador José Adilson de Lima Silva, inscrito no RG n° 924857/SSP/AL, CPF n° 651.231.904-49, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI- AL.

OBJETO: Contrato para o fornecimento de materiais de comunicação visual destinados a atender as necessidades do Município de Maragogi/AL.

VIGÊNCIA: A validade do Contrato será de 12 (doze) meses, tendo início em 16 (dezesseis) de julho de 2021.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pelo Contratado, EMPRESA ALGRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI, inscrita no CNPJ n° 30.891.462/0001-07.

Maragogi (AL), em 13 de julho de 2021

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial de Licitação e Contratos.

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:CC4B710C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 048/2021

(De 26 de outubro de 2021)

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE IMUNIZAÇÃO CONTRA A COVID-19 PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, EMPREGADOS PÚBLICOS, CONTRATADOS TEMPORÁRIOS OU PRESTADORES DE SERVIÇOS CONTRATADOS PELOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal que estabelece a prevalência dos direitos coletivos à vida e à saúde sobre eventuais interesses individuais, especialmente no enfrentamento às pandemias, como a que ocorre no atual contexto, devendo os servidores do Município de Maragogi proceder, pública e particularmente, de forma a dignificar a função pública;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, alínea "d", do art.3º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que confere às autoridades públicas, no âmbito de suas competências e para enfrentamento de emergência de saúde decorrente do coronavírus, autorização para determinarem a realização compulsória de vacinação, além de outras medidas profiláticas;

CONSIDERANDO que, no julgamento das ADIs n.ºs 6586 e 6587, o Supremo Tribunal Federal estabeleceu que: (A) a vacinação compulsória não significa vacinação forçada, por exigir sempre o consentimento do usuário, podendo, contudo, ser implementada por meio de medidas indiretas, as quais compreendem, dentre outras, a restrição ao exercício de certas atividades ou à frequência de determinados lugares, desde que previstas em lei, ou dela decorrentes, e (i) tenham como base evidências científicas e análises estratégicas pertinentes, (ii) venham acompanhadas de ampla informação sobre a eficácia, segurança e contraindicações dos imunizantes, (iii) respeitem a dignidade humana e os direitos fundamentais das pessoas; (iv) atendam aos critérios de razoabilidade e proporcionalidade, e (v) sejam as vacinas distribuídas universal e gratuitamente; e (B) tais medidas, com as limitações expostas, podem ser implementadas tanto pela União como pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, respeitadas as respectivas esferas de competência; e

CONSIDERANDO as Recomendações FT-MPE/AL – COVID-19 nº 07/2021 e nº 08/2021, expedidas pelo Ministério Público do Estado Alagoas no mesmo sentido, inclusive que "seja monitorada a vacinação de servidores civis e militares e que, em caso da negativa de se receber o imunizante contra a Covid-19, que cada gestor adote as medidas necessárias em desfavor dos profissionais".

D E C R E T A

Art.1º A vacinação contra a Covid-19 é obrigatória para todos os servidores municipais, empregados públicos, contratados temporários e prestadores de serviços contratados pelos órgãos do Município de Maragogi.

§1º Os servidores, empregados públicos, contratados temporários, e prestadores de serviços de que trata o caput devem comprovar a realização da imunização completa contra a Covid-19, ou apresentar justa causa para não o ter feito de forma a permitir o exercício regular de suas funções públicas.

§2º Aqueles que não comprovarem a realização da primeira dose ou dose única da vacinação contra a Covid-19 ou não apresentarem justa causa para não o ter feito serão impedidos de permanecer nos seus locais de trabalho, sendo atribuída falta ao serviço até a efetiva regularização.

§3º O disposto no §2º aplica-se igualmente aos servidores, empregados públicos, contratados temporários e prestadores de serviços submetidos ao regime de teletrabalho.

§4º Será permitido o exercício funcional regular para aqueles que tomaram a primeira dose até o curso da imunização completa com a aplicação da segunda dose da vacina, respeitados os prazos definidos no calendário de vacinação municipal, desde que devidamente comprovado.

§5º Serão aceitos como comprovante de vacinação o Certificado Nacional de Vacinação Covid-19, em sua versão impressa, emitido através do aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão, bem como cópia do comprovante de vacinação, que deverá ser registrado como fiel ao documento original pelo servidor público que o recebeu após a devida verificação.

Art.2º A recusa, sem justa causa, em submeter-se à vacinação contra a Covid-19 caracteriza falta disciplinar, passível das sanções dispostas nas legislações vigentes.

Art.3º A justa causa que isenta a vacinação contra a Covid-19 é de natureza de saúde.

Parágrafo Único. A comprovação da justa causa dar-se-á mediante a apresentação de declaração médica atual, sem rasuras, que expressamente contraindique a vacinação contra a Covid-19, contendo assinatura do médico e carimbo com nome e CRM legíveis ou com certificação digital.

Art.4º Para fins do disposto no § 1º do art. 1º, a comprovação da vacinação contra Covid-19 ou a apresentação de declaração médica que justifique a ausência de imunização será feita junto à área de gestão de pessoas do órgão, entidade ou poder de exercício, em até 20 (vinte) dias após a publicação deste Decreto.

§1º A apresentação da documentação de que trata o caput é condição para a manutenção da regularidade quanto ao exercício das respectivas funções públicas.

§2º Caberá à chefia imediata exigir a apresentação da documentação de que trata o caput, diretamente na área de gestão de pessoas.

§3º A área de gestão de pessoas deve fazer os registros nos respectivos assentamentos funcionais, ficando de posse da documentação para eventuais apurações, bem como acompanhar se a imunização completa foi realizada.

Art.5º Transcorrido o prazo estabelecido no*caput*do art. 4º, sem a devida comprovação pelo servidor, empregado público, contratado temporário ou militar de estado, a área de gestão de pessoas do órgão ou entidade deverá adotar as medidas legais aplicáveis à hipótese.

Parágrafo Único. A ausência ao serviço, sem justa causa, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ensejará a instauração de processo administrativo para apurar o abandono de serviço pelo servidor público, que ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, asseguradas a ampla defesa e o contraditório.

Art.6º Aos servidores, empregados públicos, e contratados temporários regularmente afastados de suas funções públicas será exigido o cumprimento das disposições do art. 4º, quando do retorno a suas atividades.

Art.7º Caso haja suspeita de falsidade nos dados de comprovação de vacinação contra Covid-19 ou na declaração médica de contraindicação, o servidor, empregado público, e contratado temporário será convocado para prestar esclarecimentos e, comprovada a irregularidade, estará sujeito às sanções previstas em lei.

Art.8º Fica estabelecido que as empresas prestadoras de serviços contratados devam apresentar declaração assinada por seus respectivos representantes legais, conforme modelo constante do Anexo Único, em até 30 (trinta) dias após a publicação deste Decreto, registrando que todas as pessoas vinculadas ao(s) seu(s) contrato(s) com a Administração Pública Municipal, por qualquer vínculo e em qualquer nível, estão vacinadas contra a Covid-19, de acordo com o calendário oficial divulgado pelo respectivo Município onde residem ressalvados os casos em que aguardam a próxima dose.

§1º O descumprimento do estabelecido no caput ou a apresentação de declaração falsa ensejará a aplicação das sanções administrativas previstas em lei ou em contrato, garantida a ampla defesa e o contraditório.

§2º As empresas prestadoras de serviços contratadas submeter-se-ão a todas as medidas e procedimentos de fiscalização para cumprimento do estabelecido no *caput*.

Art.9º A autoridade máxima de cada órgão fica autorizada a editar normas complementares necessárias à efetiva aplicação deste Decreto.

Art.10 EsteDecretoentra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi/AL

ANEXO ÚNICO
MODELO DE DECLARAÇÃO
(Emitida em papel timbrado da empresa)

Referente ao Contrato nº _____/___.

Celebrado com o _____, cujo objeto é _____ [denominação/razão social da sociedade empresarial], inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n°_____, por intermédio do seu(sua) representante legal o(a) Sr.(a)_____, portador(a) da Carteira de Identidade n° _____, Expedida pelo(a) _____, e inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n° _____. **DECLARA**, para fins do disposto no art. 8º do Decreto n° 048/2021, de 26 de outubro de 2021, que todos seus prestadores de serviços lotados nas Unidades vinculadas ao Contrato epigrafado estão vacinados contra a Covid-19, de acordo com o calendário oficial divulgado pelo Município onde residem.
Ressalva: ( ) Emprega prestador de serviço que tomou a primeira dose da vacina, mas que ainda está aguardando a data registrada na caderneta de vacinação para tomar a(s) próxima(s).

_____/AL, ____ de _____ de 2021.

Representante Legal da Empresa
(Nome, Cargo e Carimbo da Empresa)

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:FA24D906

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 049/2021

(De 27 de outubro de 2021)

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA TARIFA E DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO FORNECIDO PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE DE MARAGOGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da sustentabilidade econômico-financeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Maragogi;

CONSIDERANDO que a receita do SAAE é proveniente dos produtos de quaisquer tributos e remunerações decorrentes diretamente dos serviços de água e esgoto, tais como: taxas de água e esgoto, instalação, reparo, aferição, aluguel, e conservação de hidrômetros, serviços referentes a ligações de água e esgoto, prolongamento de redes por conta de terceiros, multas, conforme o disposto no artigo 5º, alínea “a” da Lei Municipal nº 285/99;

CONSIDERANDO a previsão de que a classificação dos serviços de água e esgoto e que as tarifas serão estabelecidas em regulamento, nos termos do artigo 6º da Lei nº 285/99;

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal expedirá os atos necessários à completa regulamentação da lei, compreendendo-se, neste caso, o regulamento dos serviços de agua e esgoto e das taxas de contribuição, conforme artigo 14 da Lei Municipal nº 285/99.

CONSIDERANDO a necessidade de serem recompostas as perdas inflacionárias acumuladas desde Janeiro de 2017, data do último reajuste; e

CONSIDERANDO a evolução dos custos das despesas com a operacionalização do SAAE de Maragogi.

D E C R E T A

Art.1º FICA o Poder Executivo Municipal, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, autorizado a proceder ao reajuste fixo das tarifas de água em 28,57% (vinte e oito vírgula cinquenta e sete por cento) para a taxa residencial, e 29,41% (vinte e nove vírgula quarenta e um por cento) para a taxa comercial, conforme os valores a seguir:

I – Taxa residencial: R$ 27,00 (vinte e sete reais); e
II – Taxa comercial: R$ 66,00 (sessenta e seis reais).
Art.2º Reajustam-se as taxas de serviços, conforme tabela constante no Anexo I.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeito a contar de 15 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi/AL

ANEXO I

Corte Solicitado	R$ 40,00
Religação	R$ 50,00
Ligação/Cadastro (Residencial)	R$ 90,00
Ligação/Cadastro (Comercial)	R$ 150,00
Quebra de Hidrômetro	R$ 600,00
Mudança de Titularidade	R$ 30,00
Hidrômetro Furado (Residencial)	R$ 600,00
Hidrômetro Furado (Comercial)	R$ 1.200,00
Hidrômetro Furado (Indústria)	R$ 1.200,00
Segunda Via de Conta	R$ 3,00
Desvio de agua	R$ 600,00

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:69281F8D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº:19/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Maravilha/AL e a empresa AFONSO LUIZ TENORIO FREITAS MELRO, inscrita no CNPJ sob o númeroº: 10.383.060/0001-94.
Objeto: Prorrogação de vigência e execução contratual por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.
Data de Assinatura: 25 de outubro de 2021.
Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pela **Contratante** e o **Jonhnys Sabino Bezerra Santos**, pela **Contratada.**
Em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:D68B5BDD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA

Processo nº: 09020016/2021- Ata de Registro de Preços nº.35/2021, Licitação: Pregão Eletrônico nº:10.009/2021, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL, CNPJ nº:12.251.286/0001-67; Fornecedor Beneficiário: NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.401.446/0001-05; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado destinados a atender as necessidades do Município de Maravilha/AL; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 26 de outubro de 2021. Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pelo **Órgão Gerenciador** e **Nixon Vieira Franco** pelo **Fornecedor Beneficiário**.

EXTRATO DA ATA

Processo nº: 09020016/2021- Ata de Registro de Preços nº.36/2021, Licitação: Pregão Eletrônico nº:10.009/2021, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL, CNPJ nº:12.251.286/0001-67; Fornecedor Beneficiário: TOP MÓVEIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.269.798/0001-95; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado destinados a atender as necessidades do Município de Maravilha/AL; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 26 de outubro de 2021. Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pelo **Órgão Gerenciador** e **Caio Augusto Pituba Cerqueira da Graça** pelo **Fornecedor Beneficiário.**

EXTRATO DA ATA

Processo nº: 09020016/2021- Ata de Registro de Preços nº.37/2021, Licitação: Pregão Eletrônico nº:10.009/2021, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL, CNPJ nº:12.251.286/0001-67; Fornecedor Beneficiário: JEB COMÉRCIO DE ELETRONICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.486.276/0001-80; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado destinados a atender as necessidades do Município de Maravilha/AL; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 26 de outubro de 2021. Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pelo **Órgão Gerenciador** e **Diogo Magalhães Aguiar de Moura** pelo **Fornecedor Beneficiário.**

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:47A3EC40

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 465 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

LEI Nº 465 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE **MARAVILHA/AL**,

Faço saber que a Câmara Municipal de MARAVILHA **aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir Crédito Suplementar ao orçamento vigente até o limite de **25% (VINTE E CINCO por cento)** da despesa fixada no mesmo.
Art. 2º - A cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior fica condicionada à existência de recursos, consoante preconiza o artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, 27 de outubro de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita do Município de Maravilha/AL

CERTIFICO que a presente LEI foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 27 do mês de outubro de 2021. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/ama).***

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:B2F07D2F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 136 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 136 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Comitê Técnico Municipal destinado as ações emergenciais no âmbito da Lei Aldir Blanc.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores do poder público municipal para compor o Comitê Técnico Municipal, para debater as ações a serem tomadas no que se refere aos recursos da Lei Aldir Blanc.

Art. 2º - O Comitê ora criado será composto por:
Maria Clara de Carvalho Barros – Setor Jurídico
CPF: 101.673.304-62
Rodrigo César Araújo Trindade – Secretaria de Cultura
CPF: 045.780.674-59
Jaqueline de Barros Lima – Contabilidade
087.124.364-45

Art. 3 º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Maravilha/AL, 27 de outubro de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal de Maravilha/AL

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 27 do mês de outubro de 2021. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/ama).***

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:0A4685BF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO 2206.001/2020

Partes:
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
CONTRADADO – CONSTRUCIL MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.127.774/0001-02.
DO OBJETO – O presente distrato tem por objeto a rescisão do Contrato nº 2206.001/2020, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para Retomada da Construção da Escola Jonas.
DO FUNDAMENTO LEGAL – 78, incisos XV e XVII, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA – 16 de agosto de 2021

Claudio Roberto Ayres da Costa

Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL
JOSÉ DE HOLANDA SILVA

CONSTRUCIL MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI
Contratada

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:677B8110

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
ERRATA DO EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2017

A Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, torna público que na publicação do extrato do 5° aditivo do contrato nº 01/2017, celebrado com o locador JOSÉ SANTANA DA SILVA, CPF 113.002.214-53, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, dia 02 de julho de 2021, onde se lê: CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO. Leia-se: CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO.

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:0C5E7416

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO– N.º 050/2021
UASG Nº 982793

O Município de Marechal de Deodoro, através do Pregoeiro, comunica a reabertura de prazo da licitação supracitada.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição e instalação de playground. Ficam todos os interessados que já tenham obtido o edital, ou não, notificados.
Entrega das Propostas: a partir de 28/10/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.
Abertura das Propostas: 18/11/2021, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br..

Marechal Deodoro/AL, 27 de Outubro de 2021.

JOHNNY GUARIS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernanda Lima Costa
Código Identificador:1EA8BB47

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Marechal Deodoro/AL, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, NOTIFICAR a empresa a NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.383.313/0001-90, a apresentar defesa ao Departamento de Contratos e Convênios, tendo o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do extrato da notificação de penalização, em respeito ao artigo 87, §2º, da Lei nº 8.666/1993, em razão de descumprimento contratual, sob pena de aplicação de sanções administrativas e rescisão contratual, conforme disposições contidas no Contrato e da Lei nº 8.666/1993. Para maiores informações: Rua Dr. Tavares Bastos, n° 215, Centro, Marechal Deodoro/AL, ou caso, solicitar os autos do processo por e-mail: contratosmarechaldeodoro@gmail.com.Marechal

Deodoro/AL, 19 de outubro de 2021.

JOÃO VICTOR SANTOS DE SENA
Departamento de Contratos e Convênios
(Republicado por incorreção)

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:24AD6512

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

GABINETE DO PREFEITO
REVOGAÇÃO DO ATO Nº 16/2021 E DA LEI Nº 16/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especificamente definidas pelo art. 26 da Lei Orgânica Municipal 001/90.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR o ATO DE PROMULGAÇÃO Nº16/2021 e a LEI MUNICIPAL Nº 16/2021, oriunda do projeto de Lei nº 12/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 25/10/2021. Edição 1653.

Art.2º - Publique-se e registre-se.

Messias/AL, 25 de outubro de 2021.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Fernando José Alcântara Duca
Código Identificador:F5D502CB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 27/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

DECRETO MUNCIPAL Nº 27/2021

Considera Facultativo o ponto nas repartições públicas municipais e autárquicas de Minador do Negrão o dia 01 de novembro e torna dia útil o dia 28 de outubro, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, no uso de suas atribuições, prerrogativas legais e constitucionais, amparado no que dispõe a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO que nos termos do Decreto Estadual de nº 72.527 de 30 de dezembro de 2020, o feriado local de 28 de outubro (quinta-feira) e o feriado nacional de 02 de novembro (terça-feira), recairão, respectivamente, numa quinta-feira e numa terça-feira;

DECRETA:

Art. 1º. Estabelece como Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e Autárquicas em todo o território municipal o dia 01 de novembro, segunda-feira, alusivo ao dia de servidor público, tornando o dia 28 de outubro dia útil de expediente.
Art. 2º. Excetuam-se do disposto no art. 1º deste Decreto os serviços considerados essenciais, notadamente os de saúde, guarda/vigilância municipal e coleta de lixo, cabendo às respectivas pastas estipularem o regime de trabalho para tais categorias na referida data.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Minador do Negrão/AL, 26 de outubro de 2021.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito de Minador do Negrão

Publicado por:
Darliton Barbosa da Silva
Código Identificador:3160262A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro nº 42/2021, firmada em 29/09/2021, com a empresa **L L MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI,** CNPJ o nº **24.576.403/0001-41**. Valor Global Registrado R$: **2.412.765,55**.
Ata de Registro nº 43/2021, firmada em 29/09/2021, com a empresa **THOMAZ ANTONIO FERREIRA SILVA EIRELI**, CNPJ nº **18.327.497/0001-12**. Valor Global Registrado R$: **1.619.930,88**.
Ata de Registro nº 44/2021, firmada em 29/09/2021, com a empresa **PROT-SEG ATACADISTA LTDA - EPP,** CNPJ nº **39.560.006/0001-59**. Valor Global Registrado R$: **1.325,40**.
Objeto: aquisição de Material de Construção destinado a atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Monteirópolis/AL; Amparo: Pregão Eletrônico nº 014/2021 - SRP; Processo Administrativo nº: 0705008/2021; Vigência: 12 (doze) meses; Signatários: pelo Contratante, Maílson de Mendonça Lima e, pelas Registradas, José Laércio Pinheiro dos Santos/Thomas Antonio Ferreira Silva/Guilherme Correa Batista. As Atas de Registros com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, na sala da Comissão Permanente de Licitação, com sede no Prédio da Administração, localizado na Rua Manoel Monteiro Torres, n° 282, Centro, CEP 57440-000, Monteirópolis/AL, onde poderá ser obtido o edital completo, no horário de 08h00min as 14h00min e no nosso site oficial www.monteiropolis.al.gov.br.

Monteirópolis/AL, 27 de outubro de 2021.

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:8C2AE844

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DERETIFICAÇÃO
Retificação do Extrato publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas n°1654, de 26 de outubro de 2021:
Onde se lê: EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2021 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20. CONTRATADA: GS COSTA ME, inscrita no CNPJ sob o nº16.642.064/0001-26.
Leia-se: EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2021 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20. CONTRATADA: GS COSTA ME, inscrita no CNPJ sob o nº16.642.064/0001-26.

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:898ADDD1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 034/2021
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 0621016/2021
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para atendimento das necessidades da Unidade Mista Adélia Abreu Vilar, CNES:2722313 e do Centro de Atenção Psicossocial Núbia Melo de Carvalho, com o CNES: 3827267
Data de realização: 11 de novembro de 2021, às 09h00min.
Informações: cpl.odf@hotmail.com

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:696BD96A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 035/2021
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 0602044/2021
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde componentes da Atenção Primária a Saúde do Município de Olho d`Água das Flores – AL.
Data de realização: 12 de novembro de 2021, às 09h00min.
Informações: cpl.odf@hotmail.com

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:185FC65F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 24/2021

OBJETO: Contratação de serviços de auditoria e prestação de contas do Instituto de Previdência Municipal-OUROPREV, referente aos anos de 2015 a 2020. CONTRATADA: SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS AL LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.190.805/0001-73, sediada na Avenida Menino Marcelo, nº 9350, Bairro Serraria, CEP: 57.046-000, Maceió/AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inciso II da Lei n° 8.666/93. VALOR: R$ 17.200,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021. RECURSOS: Próprios.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:D71F5479

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Considerando o relatório apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Administrativo nº 2205-002/2019, relativo à licitação do tipo Pregão Eletrônico nº 15/2021, considerando ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, **HOMOLOGO** a deliberação da Pregoeira e sua equipe de apoio constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em lei e **ADJUDICO** o objeto da Ata de Registro de Preços as licitantes: **VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 35.458.953/0001-82, sediada na Rua Teofilo Tworz, nº 640, Bairro Prado, Recife/PE que apresentou o menor preço para os itens 01, 02, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 25 e 27, perfazendo o valor global de R$ 143.700,00 (cento e quarenta e três mil, setecentos reais), **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.876.269/0001-50, sediada na Sargento Silvino Macedo, nº 03, Bairro São José, Garanhuns/PE, que apresentou o menor preço para os itens 03, 23, 24, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41 e 42, perfazendo o valor global de R$ 118.307,50 (cento e dezoito mil, trezentos reais) do certame, perfazendo o valor global de R$45.000,00, **LUCIANO SERGIO GUIMARÃES SÁ BARRETO,** inscrita no CNPJ nº 35.785.276/0001-07, sediada na Rua Nova Jersy, nº 135, Bairro Maranguape II, Paulista/PE, que apresentou o menor preço para os itens 04, 05, 07, 13 e 17, perfazendo o valor global de R$ 69.050,00 (sessenta e nove mil e cinquenta reais) e **SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 08.784.976/0002-95, sediada na Atalydes Moreira de Souza, nº 1472, SALA 20, Civit I, Espírito Serra/ES, que apresentou o menor preço para o item 28, perfazendo o valor global de R$12.356,00 (doze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:575A05A4

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeita Constitucional de Ouro Branco – AL, considerando o interesse da administração, objetivando a contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos de Informática – TABLETS para ACS (Agentes comunitários de Saúde), para uso na Estratégia e-SUS AB do Ministério da Saúde, assim como, do e-SUS AB Território para o uso dos Agentes Comunitários de Saúde, e considerando as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da douta Procuradoria Municipal, que opinou pela legalidade da dispensa.
DECIDE:

RATIFICAR e HOMOLOGAR o ato de Dispensa n° 25/2021, praticado por esta municipalidade, destinado a contratação da empresa **JMG COMÉRCIO PAPELARIA E LIMPEZA EIRELI,** inscrita no CNPJ de nº 43.052.849/0001-11, sediada a Avenida Pedro de Souza Freire, nº 387, Centro, Petrolândia/PE, representada neste ato pela **Sr. Guilherme Arthur Carvalho Silva,** inscrito no CPF sob o nº 142.617.724-00, brasileiro, solteiro, portadora do RG nº 2239961902 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Maria do Carmo Nunes, nº 161, Centro, CEP: 56.460-000, Petrolândia - PE.

Isto posto, vão os autos a Comissão de Licitação que seja adotada as providências necessárias para a conclusão do certame licitatório com o mesmo objetivo.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:E5E1C555

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO 013/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2021

Dispõe sobre transferência do feriado do dia do Servidor Público no âmbito do Município, conforme especifica.

O Prefeito do Município de Palestina-Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 69 inciso IV da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º. Fica transferido do dia 28 de outubro de 2021 para o dia 01 de novembro do ano em curso o feriado referente ao dia do servidor público.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palestina-Alagoas, aos vinte e seis (26) dias, do mês de outubro de 2021.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado a Registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e seis (26) dias, do mês de outubro de 2021.

EDVÂNIA NOGUEIRA DOS SANTOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:205708C1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

GABINETE DO PREFEITO
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Face ao constante nos autos do processo nº 0622023/2021, referente ao procedimento licitatório Tomada de Preços nº 03/2021, CONHEÇO do recurso interposto pela empresa pela Empresa PRUDENTE & CIA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, para DAR-LHE

PROVIMENTO, modificando a decisão que a inabilitou e declarando a mesma HABILITADA.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:C5806FFD

GABINETE DO PREFEITO
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Face ao constante nos autos do processo nº 0622024/2021, referente ao procedimento licitatório Tomada de Preços nº 05/2021, CONHEÇO dos recursos interpostos pelas empresas SCT CONSTRUÇÕES LTDA – EPP e PEREIRA & MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA, para DAR-LHES PROVIMENTO, modificando a decisão que as inabilitaram e declarando as mesmas HABILITADAS.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:BFC06E9E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 13/2021 – 3° Chamada
Tipo: Menor preço por item
Processo n.º 004050071/2021
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Bateriais e Lubrificantes, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pariconha/Al
Data de realização: 16 de Novembro de 2021, às 10h30m.
Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:658CC61A

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 26/2021 – 2° Chamada
Tipo: Menor preço por item
Processo n.º 06210009/2021
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada para aquisição de veículo, destinados ao transporte da equipe de coordenadores pedagógicos para atender as escolas da Rede Publico Municipal de ensino deste Municipio de Pariconha/Al.
Data de realização: 16 de Novembro de 2021, às 13h00.
Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:B27BC1B2

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PE 16/2021

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 05130004/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Sacolas Plástica de Lixo, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pariconha/AL e Unidades Gestoras.
EMPRESA VENCEDORA
EMPRESA: **SUPERMERCADO SÃO FRANCISCO & FAMÍLIA LTDA**, CNPJ Nº 10.862.657/0001-11, vencedor dos lotes 01 e 02 com valor global de R$ **160.159,40 (Cento e Sessenta Mil, Cento e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta Centavos).**

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:4FC0ED01

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO PE 15/2021

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021
PROCESSO Nº 06010046/2021
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de sanitização com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias, visando atender as necessidades da prefeitura municipal de Pariconha/AL.
EMPRESAS VENCEDORAS
EMPRESAS: **JPS CONTROLE DE PRAGAS EIRELI**, CNPJ Nº 41.789.758/0001-38, vencedor do Lote 01, com valor global de R$ **17.988,98 (Dezessete Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos); D E DUARDE SILVA SERVIÇOS**, CNPJ Nº 356081.430/0001-60, vencedor do Lote 02, com valor global de R$ **8.800,00 (Oito Mil e Oitocentos Reais);**

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:4B62085A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os lotes do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 029/2021, que tem por objeto o registro de preços para Aquisição de Equipamentos para serviço de fisioterapia, em favor das empresas: **AAZ SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 17.238.455/0001-42**,** vencedora do lote 03, 04, 06, 09, 14, 15, 17 e 19, perfazendo o valor total de **R**$ 7.260,90 (sete mil, duzentos e sessenta reais e noventa centavos); empresa **DISTRIBUIDORA SUIÇA PAPELARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 20.166.545/0001-80**,** vencedora do lote 01, 02, 05, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33 perfazendo o valor total de **R**$ 11.891,26 (onze mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos)
Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Piaçabuçu/AL, 27 de outubro de 2021.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:D8BCDAC1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **182/2021**
PROCESSO**: 0806-0001/2021 - PP – 08/2021**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: JVS LAVAJATO E DEDETIZAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.698.683/0001-06, vencedora dos itens: **01 e 02** que foram arrematados pelos valores do: item 01 (sanitização); R$ 0,105 (dez centavos e cinco milésimo de centavos), o item 02 (dedetização) R$ 0,105 (dez centavos e cinco milésimo de centavos), no valor total dos dois itens de R$ 0,21 (vinte um centavo).
OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA EM SANITIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Felipe Valquinais Gomes da Silva. **FORNECEDORA REGISTRADA.**

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:1966A2D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021

A CPL do Município de Pilar (AL), vem com base no parecer técnico da engenharia, INABILITAR todas as empresas participantes da licitação TP 07/2021 que teve como objeto a **IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE PILAR**. Concede-se o prazo de 5 (cinco) dias uteis, contados desta publicação para a interposição de recursos, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Pilar/AL, 27 de outubro de 2021.

ESTEFANIA ALVES O. NETA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:E2610517

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 500, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

DECRETO N° 500/2021- TRANSFERE O FERIADO "DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL 28/10/2021 (QUINTA-FEIRA) PARA O DIA 01/11/2021 (SEGUNDA-FEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDOBA/AL, JOSÉ CICERO CARDOSO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

D E C R E T A:

Art. 1º Transferir, em caráter excepcional, para o dia 01 de novembro (segunda-feira) do ano em curso, a comemoração do dia do servidor público, no âmbito das repartições públicas municipais.

Art. 2° Para fins deste Decreto, consideram-se serviços públicos essenciais aqueles prestados pelos órgãos e entidade abaixo, cabendo ao Titular da Pasta ou dirigente máxima definir eventuais excepcionalidades:

Secretaria Municipal de Saúde;
Secretário Municipal de Agricultura, Obras, Meio Ambiente e Infraestrutura.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindoba/al, 25 de outubro de 2021.

JOSÉ CICERO CARDOSO COSTA
Prefeito

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Este Decreto foi registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Pindoba/AL, em 25 de outubro de 2021.

JÂMESSON MOREIRA CAETANO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:DE022986

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 311, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre a criação da Filarmônica Mestre Elísio José de Souza e adota outras providências."

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS,** no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar a banda de música Filarmônica Mestre Elísio José de Souza que contará com a Diretoria própria, a ser estabelecida em Regulamento, sendo os membros designados pelo Prefeito Municipal.
Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Piranhas terá o encargo da manutenção do órgão criado, que poderá, entretanto, contar com a contribuição de associados.
Art. 3º - A Filarmônica Mestre Elísio José de Souza incumbirá: ensinar, difundir e preservar a música mediante apresentações públicas por ocasião de festividades cívicas do Município.
Art. 4º - A Filarmônica Mestre Elísio José de Souza terá a seguinte composição:
I – 01 Maestro;
II – 01 Contramestre;
III – 01 Arquivista;
IV – 06 Monitores;
V – 36 Músicos.
§ 1º Maestro, contramestre, arquivista e monitores da Filarmônica Mestre Elísio José de Souza serão escolhidos pelo Secretário Municipal de Cultura e Diretoria Própria, mediante autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, observadas as suas formações técnicas.
§ 2º A seleção dos demais integrantes da Filarmônica Mestre Elísio José de Souza será feita pelo maestro dentre os membros da comunidade local, com idade mínima de 10 anos mediante avaliação de conhecimento musical, desempenho instrumental e disponibilidade de vagas, devendo contar com anuência do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 3º A remuneração dos integrantes da Filarmônica Mestre Elísio José de Souza se dará de acordo com o Anexo Único desta Lei.
Art. 5º - A Filarmônica Mestre Elísio José de Souza poderá apresentar-se fora do Município, mediante autorização expressa do Prefeito Municipal.

Art. 6º - A Filarmônica Mestre Elísio José de Souza fica subordinada à Secretaria de Cultura e Turismo, através do Departamento de Cultura do Município.
Art. 7º - O funcionamento da Filarmônica Mestre Elísio José de Souza será objeto de regulamento a ser baixado por decreto do Executivo, no prazo de 45 dias, contados da data da publicação desta Lei.
Art. 8º - As despesas decorrentes da execução desta Lei serão arcadas com recursos exclusivos do Município de Piranhas, constantes de seu orçamento podendo ainda ser criadas dotações ou suplementadas se for o caso.
Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

(*) Republicado por incorreção, tendo em vista erro de digitação no título da Lei Municipal e data; publicação anterior: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas-AMA, ANO VIII / Nº 1527, de 15 de março de 2021, pág. 19.

Piranhas/AL, 15 de Março de 2021

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

ANEXO ÚNICO

CARGO	REMUNERAÇÃO (R$)
Maestro	R$ 2.500,00
Contramestre	R$ 2.090,00
Arquivista	R$ 1.045,00
Monitor	R$ 1.045,00
Músico	R$ 522,50

Piranhas/AL, 15 de março de 2021

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Francislaine Pereira de Morais
Código Identificador:27B87A74

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 025/2021

DECRETO Nº 25/2021, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

"Decreta Ponto Facultativo no âmbito das repartições públicas municipais na data que menciona e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do inciso IV do art. 51 da Lei Orgânica Municipal.
DECRETA:
Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no âmbito das repartições públicas municipais no dia 1º de novembro de 2021, (segunda-feira).
Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as suas respectivas áreas de competência.
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Poço das Trincheiras/AL, 27 de outubro de 2021.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

O referido decreto foi registrado na**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**e publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ em 27 de outubro de 2021.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2021
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:50248870

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
CONTRATO DE DISPENSA Nº 37/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato de dispensa nº 37/2021, firmado em 20/08/2021, entre **MUNICÍPIO DE PORTO CALVO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.366.720/0001-54 e a pessoa jurídica **J M DE SOUZA GALVÃO INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ sob nº: 36.926.126/0001-39.
OBJETO: Compra de monitores, pen drives, cabos de rede e impressoras a lazer.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato deriva do processo de dispensa de licitação, com a nova Lei 14.133/21.
VIGÊNCIA: Até dia 31 de dezembro de 2021.
VALOR: R$: 47.074,00 (quarenta e sete mil e setenta e quatro reais).
SIGNATÁRIOS: pela Contratante, ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA, prefeita, e pelo Contratado, pessoa Jurídica **J M DE SOUZA GALVÃO INFORMÁTICA**.

Porto Calvo, Alagoas, 20 de agosto de 2021.

EMISSON LUÍS NASCIMENTO ROCHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:EB993C4C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Passaporte da Vacina, onde somente será permitido o acesso de pessoas que tenham recebido a 1ª dose e a 2ª dose ou a dose única do imunizante contra a Covid-19, ou que apresentem teste antígeno ou RT-PCR de Covid-19 negativo realizado com no máximo 72 horas de antecedência do evento. A vacinação pode ser comprovada pela apresentação de carteira de vacinação ou através do aplicativo ConecteSUS em conjunto com documento de identificação oficial com foto, e o teste negativo pela apresentação do exame em conjunto com documento de identificação oficial com foto.

Art. 2º Os estabelecimentos e serviços pertencentes ao setor de eventos, tais como shows, jogos e outros, deverão, a partir da publicação deste decreto, solicitar ao público, para acesso ao local do evento, comprovante de vacinação do cidadão contra COVID-19, que será autenticado pelo Passaporte da Vacina previsto no artigo 1º deste decreto.

§ 1º Para os fins do disposto no "caput" deste artigo, será exigida, no mínimo, a comprovação da primeira dose da vacina.

§ 2º A comprovação da condição vacinal também poderá ser realizada pelo registro físico, mediante apresentação do comprovante de vacinação, ou de forma digital disponível na plataforma ConectSUS.

Art. 3º Fica recomendado a todos os estabelecimentos no Município de Porto Calvo que solicitem, para acesso das pessoas às suas dependências, comprovante de vacinação contra COVID-19, nos termos do artigo 2º deste decreto.
Art. 4º Os estabelecimentos que não respeitarem as regras e restrições previstas neste decreto e os demais protocolos estabelecidos ficarão sujeitos às penalidades cabíveis, conforme preconizado no Decreto Estadual nº 70.145, de 22 de junho de 2020.

Art. 5º A Secretaria Municipal da Saúde manterá o monitoramento da evolução da pandemia da COVID-19 no Município de Porto Calvo por meio de análises epidemiológicas, podendo elaborar novas recomendações a qualquer tempo, considerando as diretrizes emanadas pelas demais autoridades de saúde.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, em 27 de outubro de 2021.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA,
Prefeita

SILVANA MACEDO MARINHO,
ecretária Municipal da Saúde

RODOLFO GOMES DOS SANTOS,
Secretário Municipal de Administração

Publicado em 27 de outubro de 2021.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:74CA9338

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 21/2021

Excepcionalmente, transfere o Ponto Facultativo do "Dia 28 de outubro de 2021(quinta feira) para o dia 01 de novembro (segunda feira),no Município de Porto Calvo /Al, e dá OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Porto Calvo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto nos artigos e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Porto Calvo;

Considerando o disposto no DECRETO Nº 04/2021, que divulga os dias de feriados e pontos facultativos nas repartições públicas da Administração Pública Municipal do Município de Porto Calvo, para o exercício de 2021;
Considerando que as alterações ora propostas não prejudicarão as atividades inerentes ao setor público municipal;
Considerando o teor do art. 1º do Decreto nº 04/2021, em que DIA 28 (vinte e oito) de outubro " DIA DO SERVIDOR PÚBLICO" é considerado Ponto Facultativo, DECRETA:

Art. 1º O ponto facultativo comemorativo ao " DIA DO SERVIDOR PUBLICO" estabelecido no Decreto nº 04/2021, transferido do dia 28 de outubro (quinta feira) para o dia 01 de novembro de 2021 (segunda feira), ressalvados os serviços públicos essenciais cuja prestação não admita interrupções.

Art. 2º- Todas as demais disposições do Decreto Municipal nº 04/2021, permanecem inalteradas.
Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto Calvo, 26 de outubro de 2021.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RODOLFO GOMES DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:C525B3C1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 125/2021

Processo nº 07160007/2021; Ata de Registro nº 125/2021; Pregão Eletrônico nº 37/2021; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: 09.944.371/0001-04; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO, ALAGOAS**; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 26 de outubro de 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:8B1FEBAB

SETOR DE COMPRAS
NOTIFICAÇÃO

TRATA-SE O PRESENTE DE UMA SOLICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PREVIA DA EMPRESA DVL CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA .
CONSTA NOS AUTOS, QUE APESAR DO MUNICIPIO TER ENCAMINHADO A NOTIFICAÇÃO PARA QUE A EMPRESA SE JUSTIFICASSE, ENTREGA DO DOCUMENTO NÃO HOVE ÊXITO, POIS, CONFORME RESGISTRO DOS CORREIOS, O ENDEREÇO NÃO FOI LOCALIZADO.
DIANTE DISSO, NOTIFICA-SE A EMPRESA , TENDO A MESMA O PRAZO DE 05 DIAS PARA RESPONDER.

Publicado por:
Antonio Bezerra de Lima Neto
Código Identificador:C092E1EB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO P.M.R.L. Nº. 0902092/2021/SEINFRA.- Dispensa.
Processo 0902092/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. **CONTRATADA:** PAULO JORGE RUFINO DOS SANTOS- ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.424.280/0001-06 **OBJETO:** Serviços de Lavagem de Veículo Grande **VALOR: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).** Validade: 90 (noventa) dias contados a partir da assinatura do contrato. Fundamentação legal: Art. 24, II da Lei Federal Nº. 8.666/93. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, no setor de Gestão de Contratos.

Rio Largo, 27 de Outubro de 2021.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:307265C8

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	1013-016/2021
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
ASSUNTO:	AQUISIÇÃO DE CANECAS PERSONALIZADAS

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve RATIFICAR a Dispensa de Licitação n° 1013-016/2021 – AQUISIÇÃO DE CANECAS DE PORCELANA PERSONALIZADAS. Processo Administrativo nº 1013-016/2021. CONTRATADA: BRANDÃO SERVIÇOS ARTESANAIS EIRELI, CNPJ sob o n° 22.546.110/0001-96, no valor de R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria Geral do Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: Art. 24, II, Lei Federal n° 8.666/93.

Rio Largo/AL, 27 de outubro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:B37AD3ED

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	1020-063/2021
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
ASSUNTO:	SERVIÇOS DE BUFFET

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve RATIFICAR a Dispensa de Licitação n° 1020-063/2021 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET. Processo Administrativo nº 1020-063/2021. CONTRATADO: FÁBIO JÚNIOR SOUZA DOS SANTOS, CPF sob o n° 045.777.204-26, no valor de R$ 9.360,00 (Nove mil trezentos e sessenta reais). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria Geral do Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: Art. 24, II, Lei Federal n° 8.666/93.

Rio Largo/AL, 27 de outubro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:3D377C52

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 09.23.0077/2021
Pregão Eletrônico nº 48/2021

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 48/2021, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 09.23.0077/2021, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:90B7E237

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
JULGAMENTO FASE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preços nº 05/2021
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santana do Ipanema, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 05/2021, como segue:
1 - HABILITAÇÃO da licitante **UNICON CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 04.287.461/0001-48**, pela regularidade no atendimento das exigências.

2 - INABILITAÇÃO da licitante **MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 11.035.491/0001-22,** por não apresentar atestado de capacidade técnica compatível com o exigido no edital, descumprindo os itens 6.2.3.2 e 6.2.3.5, como consta no Despacho emitido pelo Engenheiro Responsável, em anexo.

3 - INABILITAÇÃO da licitante **J C S AUGUSTO LTDA, CNPJ Nº 43.331.939/0001-41,** por não apresentar atestado de capacidade técnica compatível com o exigido no edital, descumprindo os itens 6.2.3.2 e 6.2.3.5, como consta no Despacho emitido pelo Engenheiro Responsável, em anexo, bem como o item 6.2.2.2.

4 - INABILITAÇÃO da licitante **RJ DOS SANTOS EIRELI, CNPJ Nº 11.446.462/0001-53,** por não apresentar atestado de capacidade técnica compatível com o exigido no edital, descumprindo os itens 6.2.3.2 e 6.2.3.5, como consta no Despacho emitido pelo Engenheiro Responsável, em anexo, bem como o item 6.2.2.3.

5 - INABILITAÇÃO da licitante **CONSTRUTORA FERNANDES E VASCONCELOS, CNPJ Nº 39.547.343/0001-06,** por não apresentar atestado de capacidade técnica compatível com o exigido no edital, descumprindo os itens 6.2.3.2 e 6.2.3.5, como consta no Despacho emitido pelo Engenheiro Responsável, em anexo

6 - INABILITAÇÃO da licitante **CONSTRUTORA SAMISA LTDA, CNPJ Nº 43.191.459/0001-22,** por não apresentar atestado de capacidade técnica compatível com o exigido no edital, descumprindo os itens 6.2.3.2 e 6.2.3.5, como consta no Despacho emitido pelo Engenheiro Responsável, em anexo

7 - INABILITAÇÃO da licitante **CONSTRUTORA TERRA NORDESTE EIRELI, CNPJ Nº 05.541.344/0001-21,** por não apresentar atestado de capacidade técnica compatível com o exigido no edital, descumprindo os itens 6.2.3.2 e 6.2.3.5, como consta no Despacho emitido pelo Engenheiro Responsável, em anexo

8 - INABILITAÇÃO da licitante **M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA-EPP, CNPJ Nº 08.533.362/0001-50,** por não apresentar atestado de capacidade técnica compatível com o exigido no edital, descumprindo os itens 6.2.3.2 e 6.2.3.5, como consta no Despacho emitido pelo Engenheiro Responsável, em anexo

9 - INABILITAÇÃO da licitante **HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI, CNPJ Nº 34.057.039/0001-67,** por não apresentar atestado de capacidade técnica compatível com o exigido no edital, descumprindo os itens 6.2.3.2 e 6.2.3.5, como consta no Despacho emitido pelo Engenheiro Responsável, em anexo

10 - INABILITAÇÃO da licitante **GM ENGENHARIA E LOGÍSTICA EIRELI, CNPJ Nº 31.329.769/0001-81,** por não apresentar atestado de capacidade técnica compatível com o exigido no edital, descumprindo os itens 6.2.3.2 e 6.2.3.5, como consta no Despacho emitido pelo Engenheiro Responsável, em anexo

Outrossim, a CPL informa que a partir da data desta publicação, abre-se o prazo para interposição de recursos administrativos. A sessão para abertura dos envelopes contendo a proposta de preços da empresa remanescente fica designada para ocorrer no dia 09/11/2021, às 10:00 horas, na sede da CPL, desde que não seja apresentado recurso administrativo. Em caso de apresentação, a sessão não ocorrerá.

THIAGO FABRICIO SANDES COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:2B7125E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
JULGAMENTO FASE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preços nº 06/2021
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santana do Ipanema, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 06/2021, como segue:
1 - HABILITAÇÃO da licitante SILVA & NUNES CONSTRUÕES LTDA – EPP, CNJ Nº 12.635.175/0001-54, pela regularidade no atendimento das exigências.

2 - INABILITAÇÃO da licitante J C S AUGUSTO LTDA, CNPJ Nº 43.331.939/0001-41, por não apresentar atestado de capacidade técnica compatível com o exigido no edital, descumprindo os itens 6.2.3.2 e 6.2.3.4, como consta no Despacho emitido pelo Engenheiro Responsável, em anexo, bem como o item 6.2.2.2.

3 - INABILITAÇÃO da licitante RJ DOS SANTOS EIRELI, CNPJ Nº 11.446.462/0001-53, por não apresentar atestado de capacidade técnica compatível com o exigido no edital, descumprindo os itens 6.2.3.2 e 6.2.3.4, como consta no Despacho emitido pelo Engenheiro Responsável, em anexo, bem como o item 6.2.2.3.

4 - INABILITAÇÃO da licitante CONSTRUTORA SAMISA LTDA, CNPJ Nº 43.191.459/0001-22, por não apresentar atestado de capacidade técnica compatível com o exigido no edital, descumprindo os itens 6.2.3.2 e 6.2.3.4, como consta no Despacho emitido pelo Engenheiro Responsável, em anexo

5 - INABILITAÇÃO da licitante M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA-EPP, CNPJ Nº 08.533.362/0001-50, por não apresentar atestado de capacidade técnica compatível com o exigido no edital, descumprindo o item 6.2.3.1, como consta no Despacho emitido pelo Engenheiro Responsável, em anexo

6 - INABILITAÇÃO da licitante HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI, CNPJ Nº 34.057.039/0001-67, por não apresentar atestado de capacidade técnica compatível com o exigido no edital, descumprindo os itens 6.2.3.2 e 6.2.3.4, como consta no Despacho emitido pelo Engenheiro Responsável, em anexo

7 - INABILITAÇÃO da licitante GM ENGENHARIA E LOGÍSTICA EIRELI, CNPJ Nº 31.329.769/0001-81, por não apresentar atestado de capacidade técnica compatível com o exigido no edital, descumprindo os itens 6.2.3.2 e 6.2.3.4, como consta no Despacho emitido pelo Engenheiro Responsável, em anexo bem como item 6.2.4.1.

8 - INABILITAÇÃO da licitante UNICON CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 04.287.461/0001-48, descumprindo os itens 6.2.4.1 e 6.2.4.2 do instrumento convocatório.

Outrossim, a CPL informa que a partir da data desta publicação, abre-se o prazo para interposição de recursos administrativos. A sessão para abertura dos envelopes contendo a proposta de preços da empresa remanescente fica designada para ocorrer no dia 09/11/2021, às 15:00 horas, na sede da CPL, desde que não seja apresentado recurso administrativo. Em caso de apresentação, a sessão não ocorrerá.

THIAGO FABRICIO SANDES COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:6D410922

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº PE48/2021 – Processo nº 09.23.0077/2021– Pregão Eletrônico nº 48/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: RICARDO GARBATO FROTA ME (CNPJ 32.580.385/0001-08) – Objeto: Contratação de Serviço de Locação, Execução e Montagem de Pista de Patinação no Gelo Natural (LOTE 01) – Valor global: R$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais) – Vigência: até 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:370A5697

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021

Considerando a análise e julgamento da proposta, documentos de habilitação, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo de n.º 2021.0715.0006.01, do Pregão Eletrônico n.º 028/2021.

RESOLVE:

Adjudicar o objeto ora licitado, ou seja, a aquisição de material e equipamentos em concreto pré-moldados para realização de obras de urbanização em Santana do Mundaú/AL, conforme Termo de Referência (ANEXO I), do referido edital, à empresa RONALDO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 04.287.896/0001-92, cujo preço final ficou definido em R$ 773.817,15 (setecentos e setenta e três mil, oitocentos e dezessete reais e quinze centavos).

Santana do Mundaú, 27 de outubro de 2021.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:51730CA7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº001.014.271021 cujo objeto é **solicitação para serviços de sucção, esgotamento e limpeza de fossas sépticas.**Aos interessados solicitar o **termo de**

cotação nº001.271021 através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento de proposta é até dia 04 de novembro de 2021.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:C4848B4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E LAZER
EXTRATO DA ATA

Processo nº: 002.002.020821
Ata de Registro de Preços nº 55/2021
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.015/2021
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14
Fornecedor Beneficiário: TOLENTINO'S SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 42.676.440/0001-03
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de equipamentos e estruturas para eventos de pequeno e grande porte, para atender as necessidades do Município de São José da Tapera/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.
Data de Assinatura: 20 de outubro de 2021.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Marcia Lecy Tolentino Guimarães pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:079AC221

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E LAZER
EXTRATO DA ATA

Processo nº: 002.002.020821
Ata de Registro de Preços nº 56/2021
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.015/2021
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14
Fornecedor Beneficiário: LEAL SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 13.964.649/0001-74
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de equipamentos e estruturas para eventos de pequeno e grande porte, para atender as necessidades do Município de São José da Tapera/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.
Data de Assinatura: 19 de outubro de 2021.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Kelmonne Rodrigo Pereira da Silva,, pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:16E6C31B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 001/2021
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE torna pública a abertura do credenciamento n° **001/2021**, que tem como objeto o **credenciamento de pessoa jurídica, para prestação de serviços complementares de saúde nas áreas de Prótese Dentária.** O edital está disponível via meios eletrônicos, e-mail (cplslq@gmail.com); https://saoluisdoquitunde.al.gov.br/licitacoes ou retirá-los junto ao Setor de Licitações, Praça Ernesto Gomes Maranhão situado na sede da Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde/AL, no horário das 09:00hs às 12:00h. A documentação deve ser entregue no endereço indicado, até as 09:00hs do dia 31/12/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. Frisa-se que seguindo as orientações do Governo Estadual através dos decretos estaduais, de ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO COVID – 19. FAZ SABER aos interessados que a sessão supracitada irá obedecer a todos os critérios e orientações estabelecidos pelos órgãos de saúde e que o USO de MASCARA será indispensável por parte dos licitantes e da equipe técnica, como forma de proteção individual e coletiva.

São Luis do Quitunde, 27 de Outubro de 2021.

LÚCIA S. DO AMOR DIVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alex Lins Fernandes
Código Identificador:60CD05FB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 552 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Institui A NOMEAÇÃO DA RUA JOÃO MARCOLINO DOS SANTOS NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de São Miguel dos Milagres, Alagoas, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA JOÃO MARCOLINO DOS SANTOS NETO**, a Rua em Projeto em frente à Pousada Praia Bonita, loteamento Mijadela, São Miguel dos Milagres;
Art. 2º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação mencionada no artigo anterior.
Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres/AL, 25 de outubro de 2021.

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:509C43DB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE TP Nº 03/2021 REFERENTE A CONTINUAÇÃO DA OBRA NA CRECHE PRÓ-INFANCIA TIPO C

INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ----------:

FUNCIONAL:
04.0443.12.365.0002.1016- CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHES (FNDE)
ELEMENTO DE DESPESA:
4.4.90.51- OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTES DE RECURSO:
0010- RECURSOS PRÓPRIOS

0020- MDE 25%
0030- FUNDEB
0204- OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE
0251- FUNDEF/PRECATÓRIOS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e seus aditivos originários.

Tanque d´Arca /AL, 26 de outubro de 2021.

WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:8E092222

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
ESTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

4º Termo Aditivo ao Contrato nº TP 01/2018 – Processo nº 0331005/2021 – Procedimento de Contratação:
Tomada de Preço n° 01/2018 (Processo nº 0727014/2018) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57 , §1º,III e V) – Contratado: MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI -EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.399.954/0001-02 – Objeto contratual: contrato de prestação de serviços de engenharia para construção de Unidade de Saúde – UBS – Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto, 2 – Da prorrogação e 3 – Da Inalterabilidade.

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:AFD95D27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

5º Termo Aditivo ao Contrato nº TP 01/2018 – Processo nº 1001009/2021 – Procedimento de Contratação:
Tomada de Preço n° 01/2018 (Processo nº 0727014/2018) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 65, II, §1º,I) – Contratado: MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI -EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.399.954/0001-02 – Objeto contratual: contrato de prestação de serviços de engenharia para construção de Unidade de Saúde – UBS – Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto, 2 – Do Acréscimo no valor, 3 – Do Valor do Aditamento, 4 – da Dotação Orçamentária, 5 – Do Gestor e 6- Da Inalterabilidade.

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:2C7858E4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
SUMULA DE CONTRATO N. º 095/2021-CPL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E EMPRESA **S S MÍDIA GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENVELOPAMENTO DE VEICULOS, ADESIVOS DIGITALIZADOS E PERFURADOS E LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A ESTA MUNICIPALIDADE.
VALOR: **R$ 30.856.00 (trinta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais)**
PRAZO: 31/12/2021

Data de assinatura do contrato: 01/09/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei complementar 123/06, Lei de Licitações 8.666/93, alterações posteriores.

GERALDO CICERO DA SILVA
Contratante

FILIPE JOSÉ DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:23D77377

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 08240006/2021.
Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Assunto: Solicitação de fio de corte para roçadeira.

DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: DIAGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.725.775/0001-36, no valor de R$: 290,00 (duzentos e noventa reais) para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 27 de outubro de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:70A3060B

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 01060007/2021.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.
Assunto: Contratação de empresa para coleta, transporte, incineração e destinação final de resíduos classe I dos grupos A, B e E.
DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: SERQUIP TRATAMENTO RESÍDUOS AL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.121.325/0001-09, no valor global anual de R$: R$61.531,20 (sessenta e um mil quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos, com efeitos retroativos ao dia 29 de janeiro de 2021.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 27 de outubro de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:B21CE12F

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 05210003/2021.
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.
Assunto: Contratação de banda.
DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação do artista: DT DO PISEIRO, através de seu representante exclusivo, Sra. Juliana da Silva, inscrita no CPF sob o nº 016.416.534-77, com o valor de R$: R$800,00 (oitocentos reais) para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo do Município.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos, com efeitos retroativos ao dia 17 de junho de 2021.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 27 de outubro de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:AD568C8E

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 05210004/2021.
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.
Assunto: Contratação de banda.
DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação do artista: LUCAS FIRMINO, através de seu representante exclusivo, Sr. Lucas Firmino de Lima, inscrito no CPF sob o nº 099.884.654-67, com o valor de R$: R$1.500,00 (mil e quinhentos reais) para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo do Município.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos com efeitos retroativos ao dia 17 de junho de 2021.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 27 de outubro de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:21A760B0

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 05210002/2021.
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.
Assunto: Contratação de banda.
DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da banda: FORROZÃO WS, através de seu representante exclusivo, Sr. Sebastião Marcos Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 009.333.304-80, com o valor de R$: R$1.000,00 (mil reais) para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo do Município.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos, com efeitos retroativos ao dia 17 de junho de 2021.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 27 de outubro de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:C370796E

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 05210005/2021.
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.
Assunto: Contratação de banda.
DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da banda: TRIO FORRÓ DO BOM, através de seu representante exclusivo, Sr. Athaniel Vinicius dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 114.602.664-12, com o valor de R$: R$800,00 (oitocentos reais) para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo do Município.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos, com efeitos retroativos ao dia 17 de junho de 2021.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 27 de outubro de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:8B33BA89

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 31/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNCO SRP N° 31/2021
MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos médico hospitalares para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento do Município de Viçosa/AL; **DATA: 16 de novembro de 2021, às 08h30min.**

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site http://www.bnc.org.br, pelo e-mail: cpl.vicosa@gmail.com ou pelo site: www.vicosa.al.gov.br.

Viçosa/AL, 27 de outubro de 2021.

JOSÉ LIRA DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:8918462F

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 35/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNCO SRP N° 35/2021
MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos, suplementos, fórmulas infantis e leite específico destinados aos usuários da rede SUS do Município de Viçosa/AL; **DATA: 18 de novembro de 2021, às 08h30min.**

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site http://www.bnc.org.br, pelo e-mail: cpl.vicosa@gmail.com ou pelo site: www.vicosa.al.gov.br.

Viçosa/AL, 27 de outubro de 2021.

JOSÉ LIRA DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:21D6A2DD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 028/2021

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 028/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORURIPE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SUPRIMENTOS E A EMPRESA SANTA QUITERIA COMERCIAL EIRELI, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SUPRIMENTOS DE CORURIPE/AL.

Processo: 1000-026/2021
Contrato N° 028/2021 SMTTS
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORURIPE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. sob o N.º 12.264.230/0001-47, com sede administrativa na Praça Dr. Castro Azevedo, Nº 47, Centro – Coruripe/AL, este representado pelo Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Suprimentos de Coruripe/AL - SMTTS, Sr. GEYSON JANUÁRIO DA SILVA, inscrito no CPF sob o Nº 052.761.234-03, portador da Carteira de Identidade Nº 2.001.005.004.068 SSP/AL;
CONTRATADO: A empresa SANTA QUITÉRIA COMERCIAL EIRELI, inscrita sob o número de CNPJ 10.728.052/0001-32, sediada na Av. Mendonça Junior, nº 1163, sala 12 - Gruta de Lourdes, Maceió - Alagoas, CEP 57052-480, E-mail: manoelcontep@bol.com.br, Telefone: (82) 99924-0006, neste ato representado pelo sr. Antônio Wilker Nobre, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 126649 SSP/AL e inscrita no CPF sob o nº 010.569.814-82, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de Material de Sinalização para atender a Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Suprimentos de Coruripe/AL
ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	Cone sinalização, material: borracha, altura: 750 mm, largura base: 360 mm, cor: laranja fluorescente, 2 faixa cor branca, características adicionais: reflexo mínimo 300 candelas,lux,m2, peso: 3 kg, acessórios: base c, 08 sapatas; encaixe sinalizador luminoso	Unidade	30	99,00	2.970,00
02	Cavalete sinalização, material: pvc, largura: 1,45 cm, altura: 1,10 m, cor: amarelo, características adicionais: dobrável, conforme modelo do órgão	Unidade	10	870,00	8.700,00
03	Tambores de sinalização profissional (0,90m de altura x 0,58m de diâmetro)	unidade	10	592,00	5.920,00

DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2021.

VALOR: O valor total do presente Termo de Contrato é de R$ 17.590,00 (Dezessete mil e quinhentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do ano corrente, a partir da sua assinatura, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução do objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do seguinte orçamento abaixo para o exercício financeiro de 2021:

ORGÃO: 18.00.00 – Sec. Mun. De Trânsito, Transporte e Suprimentos.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.01.00 – Sec. Mun. De Trânsito, Transporte e Suprimentos
PROJETO ATIVIDADE: 2050 – Manutenção da Sec. Mun. De Trânsito, Transporte e Suprimentos.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material Consumo;
FONTE DE RECURSO: 0010 – Recursos Próprios;
VALOR: R$ 2.970,00

ORGÃO: 18.00.00 – Sec. Mun. De Trânsito, Transporte e Suprimentos.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.01.00 – Sec. Mun. De Trânsito, Transporte e Suprimentos
PROJETO ATIVIDADE: 2050 – Manutenção da Sec. Mun. De Trânsito, Transporte e Suprimentos.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material Consumo;
FONTE DE RECURSO: 0010 – Recursos Próprios;
VALOR: R$ 14.620,00

BASE LEGAL: Nos termos do Processo n° 1000-023/2021 e em observância às disposições do Decreto Municipal n.º 1.206/2021, Decreto Municipal n.º 1.207/2021, Lei Complementar federal Nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal Nº 8.666/1993.

Coruripe/AL, 27 de outubro de 2021.

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Suprimentos

Publicado por:
Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador:D87C0808

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, por intermédio do setor de licitações, solicita cotações de preços de empresa especializada para a **Aquisição de Materiais Diversos para Ornamentação Natalina** a fim de atender às necessidades da secretaria de cultura, conforme especificações e quantitativos abaixo. Os orçamentos deverão ser enviados para o e-mail: seccompraspmp@gmail.com, o prazo para recebimento de proposta é até dia 08 de novembro de 2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
01	**Tecido Camurça Verde** - Tecido de camurça verde sintetica	**Metro**	**50**
02	**Tecido Camurça Vermelho** - Tecido camurça vermelho sintetico	**Metro**	**50**
03	**Tecido Camurça Preto** - Tecido camurça preto sintetico	**Metro**	**50**
04	**Barra Chata 1 x 1/4, 6 Metros** - Barras metalicas chatas usadas em grades, portões, esquadrias, estruturas artísticas (palco), máquinas, implementos agrícolas, torres de transmissão de energia, indústria mecânica em geral, mineração, transportadoras, produtos rodoviários, torres de telecomunicação, siderúrgica, movimentação de cargas entre outros.	**Peça**	**15**
05	**E.V.A. COM BRILHO PRETO** - acetato-vinilo de etileno com gliter na cor preta com espessura de 2mm.	**Unidade**	**100**
06	**E.V.A. COM BRILHO BRANCO** - acetato-vinilo de etileno com gliter na cor branca com espessura de 2mm.	**Unidade**	**100**
07	**Cascata Natal Chuva Gelo** -Bastão de LED 50cm	**Unidade**	**30**
08	**PISCA COM 200 LÂMPADAS DE LED BRANCA** -LED, PVC, Copper 1 kit com 200 lâmpadas de led na cor branca.	**Caixa**	**2,000**
09	**PISCA DE MANGUEIRA LED BRANCA. 100 Metros** - Lâmpada especial de longa duração, Superbrilho, Material: Borracha, Polipropileno, Fios e LED.	**Caixa**	**20**
10	**BOLAS NATALINAS GRANDE PRATEADAS** - Enfeites natalinos de Bolas com tamanho 15cm brilhante de cor prateada.	**Unidade**	**200**
11	**BOLAS NATALINAS GRANDE VERMELHAS.** Enfeites natalinos de Bolas com tamanho 8cmm brilhante de cor Vermelha.	**Unidade**	**200**
12	**BOLAS NATALINAS GRANDE DOURADAS.** Enfeites natalinos de Bolas com tamanho 15cm brilhante de cor dourada.	**Unidade**	**200**
13	**Papai noel inflavel** - Boneco de ornamentação decorativo natalino inflavel com 1,80 Metros.	**Unidade**	**20**
14	**GUIRLANDA DE ENFEITE** - Enfeite natalino, guirlanda com 60CM de diametro na cor verde.	**Unidade**	**20**
15	**FESTÃO DOURADO** - Festão De Natal Metalizado, Festão Feito De Material Metalizado Sintético Para Enfeitar Entradase Ambientes Da Festa De Natal, Na Cor Dourada Com 2 Metros De Comprimento.	**Unidade**	**50**
16	**FESTÃO VERMELHO** - Festão De Natal Metalizado, Festão Feito De Material Metalizado Sintético Para Enfeitar Entradase Ambientes Da Festa De Natal, Na Cor Vermelha Com 2 Metros De Comprimento.	**Unidade**	**100**
17	**FESTÃO VERDE** - Festão De Natal Metalizado, Festão Feito De Material Metalizado Sintético Para Enfeitar Entradase Ambientes Da Festa De Natal, Na Cor Verde Com 2 Metros De Comprimento.	**Unidade**	**100**
18	**FESTÃO PRATA METRO** - Festão De Natal Metalizado, Festão Feito De Material Metalizado Sintético Para Enfeitar Entradase Ambientes Da Festa De Natal, Na Cor Prateada Com 2 Metros De Comprimento.	**Unidade**	**100**
19	**GORRO DE PAPAI NOEL** -Gorro natalino de cetim na cor vermelha com 36cm de altura e 20cm de diâmetro	**Unidade**	**100**
20	**TECIDO FELTRO VERMELHO** - Tecido tipo Feltro na cor vermelha com 1m².	**Unidade**	**100**
21	**TECIDO JUNTEX CRU** - Juta Sintética (Jutex) 0,50 x1,00 mt - Cor Natural.	**Metros**	**150**
22	**Tecido Malha Verde** - Tecido em malha de algodão resistente e maleavel tingido na cor verde.	**Metros**	**30**
23	**COLA Tek BOND** - Cola Tek Bond 793 - Cola Instantânea 20gramas	**Unidade**	**20**
24	**Espelhos repicados 1x1cm** - Rolo Fita Espelho Prata Quadriculada 1x1cm/10M decorativo.	**Peças**	**5**
25	**FESTÃO DE MATO VERDE SEM BRILHO** - Festão De Natal, Festão Feito De Material Sintético Para simular grama Enfeitar Entradase Ambientes Da Festa De Natal, Na Cor Verde Com 2 Metros De Comprimento.	**Metros**	**100**
26	**CETIM VERDE** - Tecido em Cetim Charmousse com 1,50m de largura tingido na cor Verde	**Metros**	**200**
27	**CETIM VERMELHO** - Tecido em Cetim Charmousse com 1,50m de largura tingido na cor Vermelha	**Metros**	**200**
28	**CETIM BRANCO** - Tecido em Cetim Charmousse com 1,50m de largura tingido na cor Branca	**Metros**	**200**

29	**CETIM PRETO -** Tecido em Cetim Charmousse com 1,50m de largura tingido na cor Preta	**Metros**	**200**
30	**CETIM AZUL** - Tecido em Cetim Charmousse com 1,50m de largura tingido na cor Azul	**Metros**	**200**
31	**CETIM AMARELO** - Tecido em Cetim Charmousse com 1,50m de largura tingido na cor Amarelo	**Metros**	**200**
32	**ACRILON GROSSO -** MANTA ACRÍLICA - ACRILON Ideal para dar volume em laços, babados e drapeados feitos de pasta de açúcar. Não deixa marca	**Metros**	**100**
33	**TecidoMalha Vermelha -** Tecido em malha de algodão resistente e maleavel tingido na cor vermelha.	**Metros**	**30**
34	**Tecido Malha Branca** -Tecido em malha de algodão resistente e maleavel tingido na cor Branca.	**Metros**	**30**
35	**Tecido Malha Cor Ocre -** Tecido em malha de algodão resistente e maleavel tingido na cor ocre.	**Metros**	**30**
36	**Tecido Malha Azul -** Tecido em malha de algodão resistente e maleavel tingido na cor Azul.	**Metros**	**30**
37	**Tecido Malha Amarela -**Tecido em malha de algodão resistente e maleavel tingido na cor Amarela	**Metros**	**30**
38	**Tecido Malha ROSA -** Tecido em malha de algodão resistente e maleavel tingido na cor Rosa.	**Metros**	**30**
39	**FITA BANANA AUTOMOTIVA -** Fita Dupla Face Espuma automotiva rolo com 60metros	**Unidade**	**10**
40	**PAPEL PARANÁ** - Papelão paraná grosso firme tamanho A5 14,8 x21 cm	**Unidade**	**50**

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:5D08CF15

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº XXX/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

EDITAL DE CADASTRAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DE PROJETOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS

A Prefeitura Municipal de Porto Calvo, estado de Alagoas, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, torna público que fará realizar Chamamento Público em nível municipal, regido pela **LEI Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 - Lei Aldir Blanc,** pelo **DECRETO FEDERAL Nº 10.464, DE 17 DE AGOSTO DE 2020** e pelo **DECRETO MUNICIPAL Nº 1143/2021**, com a finalidade de instituir o E**dital de Cadastramento Público para Concessão de Premiação de Projetos para Aquisição de Bens e Serviços Culturais,** que visa a realização de ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo **Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020**.

DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção de projetos para pagamento de premiação de iniciativas culturais promovidas por Instituições Culturais, Associações Culturais, Coletivos Culturais e Artistas do município de Porto Calvo - AL.

1.2. Entende-se por "iniciativa", o conjunto de ações e atividades relevantes desenvolvidas pela instituição, coletivo ou artista comprovando a sua atuação na promoção da cultura.

1.3. A iniciativa de que trata o subitem 1.1 deverá ser apresentada de acordo com os "ANEXO I, ANEXO II, ANEXO III ou ANEXO IV, - FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE INICIATIVA CULTURAL" disponibilizados através do e-mail **secult.pcal@gmail.com** e na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do município de Porto Calvo à Rua Professor Guedes de Miranda, nº 25 – B no bairro do Centro, devendo o proponente seguir o padrão de projeto já aplicado no documento e se atentar ao anexo que utilizará de acordo com sua atividade cultural desenvolvida.

1.4. A iniciativa cultural apresentada deverá ter sido realizada no município de Porto Calvo- AL nos últimos 24 meses.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos necessários para o desenvolvimento desta ação são provenientes da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Porto Calvo, com o aporte financeiro de R$ 219.450,83 (duzentos e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos).

2.2. As despesas decorrentes da realização deste objeto estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Porto Calvo, na classificação abaixo:

EM PROJETO / ATIVIDADE CONSOLIDADO NO ORÇAMENTO	**AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL – LEI FEDERAL Nº 14.017 (LEI ALDIR BLANC)**		
Dotação	**Descrição**	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3.3.9.0.31	PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	300000000	R$ 219.450,83

2.3 Todo o saldo de recursos disponíveis será revertido para as premiações artísticas.

DOS PRÊMIOS

3.1. Serão pagos premiações em parcela única cada um, para espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, instituições, organizações culturais comunitárias, grupos de danças folclóricas ou culturais, artesãos, músicos, escritores, compositores, bandas musicais, instrutores de dança, maestros, escultores, mestres da cultura, que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social.

3.1.1. As premiações serão distribuídas da seguinte forma:

Quantidade de Premiações	**Valor de cada Premiação**	**Valor geral das premiações**
Músico Instrumentista = 29	R$ 1.000,00 (Parcela Única)	R$ 29.000,00

Artesanato Popular = 27	R$ 1.0000,00 (Parcela Única)	R$ 27.000,00
Dançarinos/Coreógrafos = 03	R$ 800,00 (Parcela Única)	R$ 2.400,00
Escritores = 04	R$ 800,00 (Parcela Única)	R$ 3.200,00
Arte em Fotografia = 01	R$ 800,00 (Parcela Única)	R$ 800,00
Artes em Pintura = 02	R$ 800,00 (Parcela Única)	R$ 1.600,00
Mestres da Cultura = 03	R$ 1.000,00 (Parcela Única)	R$ 3.000,00
Agente Cultural = 01	R$ 12.000,83 (Parcela Única)	R$ 12.000,83
Blocos Carnavalescos mais antigos= 09	R$ 1.600,00 (Parcela Única)	R$ 14.400,00
Blocos Carnavalesco = 10	R$ 800,00 (Parcela Única)	R$ 8.000,00
Museu Comunitário = 01	R$ 33.900,00 (Parcela Única)	R$ 33.900,00
Grupo de Dança Tradicional Junina = 01	R$ 2.000,00 (Parcela Única)	R$ 2.000,00
Banda de Música Marcial = 01	R$ 40.000,00 (Parcela Única)	R$ 40.000,00
Banda de Música = 01	R$ 20.000,00 (Parcela Única)	R$ 20.000,00
Grupo Cultural Tradicional = 01	R$ 20.000,00 (Parcela Única)	R$ 20.000,00
Festa Popular = 01	R$ 2.150,00 (Parcela Única)	R$ 2.150,00

TOTAL GERAL: R$ 219.450,83

Com o recurso proveniente dos Prêmios, as Instituições, Coletivos e Artistas poderão adquirir bens e serviços culturais que sejam utilizados para manutenção de sua atividade cultural durante o período de pandemia.

3.3. A divisão dos recursos descritos nos itens 3.1.1. e 3.1.2. foi realizada com base no diagnóstico obtido através do Cadastro Municipal de Cultura de Porto Calvo, após minuciosa análise realizada pela equipe técnica responsável da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Porto Calvo.

DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Chamamento Público as Instituições Culturais, Coletivos Culturais e Artistas que tenham desenvolvido atividades culturais no município de Porto Calvo nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, de forma comprovada por meio do preenchimento dos anexos, constituídos como pessoas jurídicas ou pessoas físicas.

4.1.1. Entende-se por "coletivo cultural", comunidade, grupo e núcleo social comunitário SEM CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, de natureza ou finalidade cultural, rede e movimento sociocultural, que desenvolvam e executem atividades culturais em suas comunidades.
4.1.2. Ao se inscrever, o proponente responsável pelo Coletivo Cultural deverá informar o número ou o código de identificação único que vincule o solicitante à organização ou ao espaço beneficiário, esse código está localizado no comprovante do Cadastro Municipal de Cultura de Porto Calvo, homologado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Porto Calvo o mesmo poderá ser solicitado através do e-mail **secult.pcal@gmail.com**.

4.1.3. Compreendem-se como Instituições ou Espaços Culturais todos aqueles organizados e mantidos por pessoas, organizações da sociedade civil, empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas com finalidade cultural e instituições culturais, com ou sem fins lucrativos, que sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais, tais como:

- pontos e pontões de cultura;
- teatros independentes;
- escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança;
- circos;
- cineclubes;
- centros culturais, casas de cultura e centros de tradição regionais;
- museus comunitários, centros de memória e patrimônio;
- bibliotecas comunitárias;
- espaços culturais em comunidades indígenas;
- centros artísticos e culturais afro-brasileiros;
- comunidades quilombolas;
- espaços de povos e comunidades tradicionais;
- festas populares, inclusive o carnaval e o São João, e outras de caráter regional;
- teatro de rua e demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos;
- livrarias, editoras e sebos;
- empresas de diversão e produção de espetáculos;
- estúdios de fotografia;
- produtoras de cinema e audiovisual;
- ateliês de pintura, moda, design e artesanato;
- galerias de arte e de fotografias;
- feiras de arte e de artesanato;
- espaços de apresentação musical;
- espaços de literatura, poesia e literatura de cordel;
- espaços e centros de cultura alimentar de base comunitária, agroecológica e de culturas originárias, tradicionais e populares.

Fica vedada a participação neste Chamamento Público de espaços culturais criados pela administração pública de qualquer esfera ou vinculados a ela, bem como a participação de espaços culturais vinculados a fundações, a institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, a teatros e casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais e a espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema S.

Somente será aceita 01 (uma) inscrição por instituição, coletivo ou artista.
DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

5.1. O prazo para a realização das inscrições será das **00:00h do dia 28/10/2021** às **23:59h do dia 14/11/2021**, horário de Brasília, e serão realizadas gratuitamente por meio de um formulário solicitado através do e-mail **secult.pcal@gmail.com** ou de forma presencial na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Porto Calvo à Rua Professor Guedes de Miranda, nº 25 – B, Centro.

5.2. No ato da inscrição deverão ser enviados juntamente com o anexo os seguintes documentos, no formato PDF:

5.2.1. "ANEXO I ou ANEXO II ou ANEXO III ou ANEXO IV, - FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE INICIATIVA CULTURAL" preenchido corretamente e assinado pelo responsável, devendo cada proponente se atentar ao anexo que utilizará, de acordo com sua atividade cultural desenvolvida e descrevendo a iniciativa cultural realizada nos últimos 24 meses, incluindo material complementar, como: um breve relatório, histórico ou portfólio simplificado que comprove a realização dessas atividades.

5.2.2. Em caso de pessoa jurídica: Cópia do Estatuto Social e Ata de Eleição da Diretoria da Instituição, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas – CNPJ, Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual**,** Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal, Certidão Quanto a Dívida Ativa da União, Certidão de Regularidade com FGTS, número da conta bancária da instituição, cópia dos documentos do responsável: RG, CPF e comprovante de residência.
5.2.3. Em caso de coletivo cultural: DOCUMENTOS DO RESPONSÁVEL PELO GRUPO, como RG, CPF, comprovante de residência, número da conta bancária, Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual**,** Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal, Certidão Quanto a Dívida Ativa da União e declaração devidamente preenchida e assinada por no mínimo 05 (cinco) componentes do grupo indicando o responsável pelo mesmo para representá-los neste chamamento público.

5.2.4. Em caso de pessoa física: RG, CPF, comprovante de residência, número da conta bancária, Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual**,** Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal, Certidão Quanto a Dívida Ativa da União.

5.3. Será desclassificada a instituição que enviar arquivos corrompidos que inviabilizem a sua análise.

5.4. Não serão aceitas inscrições encaminhadas por qualquer outro padrão de projeto que não seja o formulário solicitado através do e-mail **secult.pcal@gmail.com** ou retirado presencialmente na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Porto Calvo.

5.5. Os projetos deverão ser encaminhados através do envio de 01 (um) único e-mail contendo todos os documentos necessários para o endereço eletrônico: **secult.pcal@gmail.com** de acordo com o prazo para inscrições descritos no item 5.1 ou entregues pessoalmente com envelope lacrado e identificação externa "PREMIAÇÃO LEI ALDIR BLANC" na sede da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Porto Calvo.

5.6. As informações e os anexos que integram a inscrição não poderão ser alterados, suprimidos ou substituídos depois de finalizada a inscrição.

5.7. A data a ser considerada para o efetivo recebimento das informações será a data de recebimento da inscrição e anexos por meio do e-mail ou entregues na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Porto Calvo.

DA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE DAS INSCRIÇÕES

6.1. Compete à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Porto Calvo proceder ao exame da admissibilidade das inscrições apresentadas, por meio de comissão técnica composta por servidores designados para este fim.

6.2. Serão inadmitidas as inscrições que não cumprirem todos as regras deste edital.

6.3. A lista de inscrições admitidas e não admitidas será publicada no dia 12/11/2021 em Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.

6.4. A listagem dos motivos de inadmissibilidade será divulgada juntamente Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.

6.5. Caberá a interposição de recurso da inadmissibilidade da inscrição, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação da lista de inscrições admitidas e não admitidas, pelo Formulário de Recurso (Anexo V) a ser encaminhado, exclusivamente, via o mesmo e-mail descrito no item 5.5.

6.6. Os recursos de inadmissibilidade serão avaliados pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Porto Calvo e o resultado será disponibilizado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, em até 03 (três) dias após o término do prazo de interposição de recurso, caberá ao interessado acompanhar o resultado do recurso pelo site.

6.7. Para efeito da averiguação do prazo previsto no subitem 6.5, a data da interposição do recurso a ser considerada será a de recebimento do e-mail.

6.8. Os recursos para admissibilidade de inscrições extemporâneos não serão apreciados.

DA ETAPA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

7.1. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Porto Calvo instituirá a Comissão Técnica de Avaliação que avaliará as iniciativas participantes, cujas inscrições forem admitidas conforme os termos do item 5. deste Edital de Chamamento Público.

7.2. A Comissão de Seleção será composta por 03 (três) profissionais de notório saber e de reconhecida atuação na área cultural.

7.3. A Comissão Técnica de Avaliação será presidida pelo Secretário Municipal de Turismo e Cultura.

7.4. A Comissão Técnica de Avaliação avaliará as iniciativas promovendo o equilíbrio na distribuição justa dos recursos.

7.5. Para avaliação e seleção serão adotados os seguintes critérios de pontuação para as iniciativas:

7.5.1. **Impacto social e cultural da iniciativa** - 0 a 30 pontos.
7.5.2. **Inovação e criatividade** - 0 a 30 pontos.
7.5.3. **Histórico da atividade cultural** - 0 a 40 pontos.
7.5.4. A pontuação total será de 0 a 100 (zero a cem) e serão escolhidos os projetos com maior pontuação.
7.5.5. O desempate será definido pela escolha do projeto que tiver a maior nota no critério "Inovação e criatividade" em sua proposta.

7.6. Serão desclassificados os trabalhos que não atingirem 50% (cinquenta por cento) do total dos pontos dos critérios de avaliação estabelecidos.

7.7. As inscrições serão ordenadas por ordem decrescente de pontuação total obtida.

7.8. Serão desclassificadas as inscrições que não se enquadrarem nos requisitos descritos desde edital.

7.9. O RESULTADO FINAL será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas em até 03 (três) dias após o resultado dos recursos.

DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO E CONTRAPARTIDA
8.1. Em relação ao Relatório de Execução dos Premiados, os mesmos deverão apresentar um resumo da utilização do recurso junto a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Porto Calvo por meio do "ANEXO VII" disponibilizado conforme descrito no item 1.3, a ser encaminhado por e-mail ou presencial descrito no item 5.5., em até 30 (trinta) dias após o recebimento do recurso, devendo a pasta cultural, após aprovação do relatório, encaminhar toda a documentação à Contabilidade Geral do município de Porto Calvo para que o mesmo seja anexado ao respectivo processo administrativo.

DOS PRAZOS
9.1. Este Edital seguirá os prazos programados conforme tabela abaixo:

	Etapa	Data
1	Publicação do Edital	28/10/2021
2	Prazo de Inscrições	28/10/2021 a 14/11/2021
3	Análise das Inscrições	16/11/2021 a 18/11/2021
4	Divulgação do resultado de inscrições admitidas ou não	19/11/2021
5	Prazo para recurso de admissão	20/11/2021 a 22/11/2021
6	Análise dos recursos de admissão	23/11/2021 a 25/11/2021
7	Divulgação do resultado do recurso da fase de admissão	26/11/2021
8	Divulgação do Resultado Final	26/11/2021
9	Pagamento dos Prêmios	29/11/2021

Porto Calvo, 22 de outubro de 2021.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Nome do (a) Secretário (a)
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:4D0A7C41

